DIRECTOR:
ANTONIO G. GUEDES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 18 de dezembro de 1930 | NUMERO 292

Telegrammas

(Serviço especial para A UNIÃO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

O regresso do interventor Irenêo Joffily a Natal

NATAL, 17 — O interventor Irenêo Joffily foi recebido hontem aqui de regresso dessa capital, com grandes manifestações populares.

Enorme multidão estacionava em frente á residencia do illustre homem publico onde estava postada uma banda de musica.

O dr. Irenêo Joffily pronunciou vibrante discurso, entrecortado de freneticos applausos da assistencia.

Entre outras cousas, disse sua exc. haver chegado de João Pessôa, da conferencia com os interventores, certo da necessidade de levar por deante o trabalho de saneamento iniciado aqui pelo governo revolucionario.

Continuando, disse ainda não haver pleiteado o cargo que ora occupa mas que, acceitando-o, sentia-se no dever de cumprir a missão, não se importando com agradar ou não a quem quer que seja.

Em seguida, acclamado, discursou o jornalista Café Filho, saudando o interventor em nome do povo e hypothecando a sua exc. a solidariedade inquebrantavel dos homens dignos do Rio Grande do Norte.

Referindo-se aos descontentes, accrescentou que o remedio para esses seria o mesmo que propinára o presidente João Pessôa para os parahybanos ambiciosos, e que outro não era senão mudarem-se todos do Rio Grande do Norte.

Exonerou-se do cargo de chefe de policia o sr. Café Filho

NATAL, 17 — Deixou, hontem, a pedido, o cargo de chefe de policia, o jornalista Café Filho.

O orgam official, noticiando o facto, disse o seguinte: "Desde que o dr. Irenêo Joffily assumiu o governo provisorio do Estado, tem o sr. Café Filho solicitado, instantemente, a sua exoneração do cargo de director do Departamento da Segurança Publica, logar que exerceu até hontem com muita dedicação e elevado criterio e evidente sentimento de humanidade para com aquelles que muito o temiam pelo mal que lhe haviam feito. Mas só agora Café Filho poude ser attendido. Sáe o illustre norte-riograndense do logar que occupou com realce e zelo cada vez mais prestigiado pela opinião publica e pelo governo.

Todos sabem no Estado das agruras soffridas pelo sr. Café Filho, o seu expatriamento para salvar a vida e o modo por que se portou para com os que mais o perseguiam. Possuidor de verdadeiro sentimento revolucionario tal como foi pregado pelos conductores do movimento regenerador, o grande filho e amigo da nossa terra está a postos para defendel-a como já o fez concorrendo para o triumpho da Revolução".

Nomeações

NATAL, 17 — Foi nomeado secretario do orgam official o jornalista Francisco Véras.

Para o cargo de chefe do Departamento da Segurança Publica, em substituição ao sr. Café Filho, o interventor federal nomeou o dr. Antonio Pinto de Oliveira, que tomou posse do cargo immediatamente.

Para director das Obras Publicas, o dr. Irenêo Joffily nomeou o engenheiro Carlos Ferreira de Freitas.

A ultima entrevista do ministro José Americo

SÃO LUIZ, 16—"A Folha do Povo" publicou em destaque a entrevista concedida ultimamente á imprensa carioca pelo ministro José Americo de Almeida.

A refórma da magistratura maranhense

SÃO LUIZ, 16 — Foi hontem reorganizada a magistratura do Estado ficando o Tribunal de Justiça composto dos srs. Lisbôa Filho, J. Teixeira Junior, Adolpho Soares, Zizabeto Carvalho, Eliasar Campos e Mourão Rangel.

Viajante

SÃO LUIZ, 16 — Seguiu para esse Estado o sr. Lourival Lisbôa.

DA EDIÇÃO DA TARDE

RIO, 17 — Apezar da escassez de noticias do incidente occorrido com o sr. Mauricio de Lacerda em Montevidéo, sabemos não ter tal incidente a menor importancia, tão amplas satisfações foram dadas. Nosso embaixador especial, ouvido pela imprensa disse não lhe ter surprehendido aquella aggressão, pois era facil prever uma attitude de rancor, sabido como era que a sua pessoa causava mal a uma pequena roda de communistas.

—

RIO, 17 — O sr. Mello Franco offereceu hoje um almoço no Jockey Clube ao almirante Irving, chefe da missão naval americana, com a presença dos ministros da Guerra, da Marinha e algumas auctoridades navaes.

—

RIO, 17 — O trabalho de Sergio Oliveira e Justo Moraes, hontem iniciado, soffreu pequenas alterações.

—

RIO, 17 — Tomará pose hoje, ás 13 horas, no Ministerio da Marinha, o contra-almirante Conrado Heck.

—

RIO, 17 — O chefe do governo provisorio assignou decreto considerando dias feriados nacionaes sómente os seguintes: 1°. de janeiro, commemoração da fraternidade universal, 1°. de maio, confraternização universal das classes operaris, 7 de setembro, Independencia do Brasil, 15 de novembro, advento da Republica, 25 de dezembro, confraternização espiritual dos povos christãos.

—

RIO, 17 — O sr. Getulio Vargas assignou um decreto reduzindo os vencimentos dos funccionarios antigos do Senado, exonerando entre outros os srs. Nestor Massena, vice-director da Secretaria da Camara dos Deputados, Angelo Lazary de Souza Guedes, 1° official da mesma Secretaria, Sertorio Castro, redactor dos debates, Joaquim Ferreira Salles, chefe de secção, Oséas Motta, 1° official, todos da Camara dos Deputados. Exonerando o bacharel Lemos Britto do cargo de director da Escola 15 de Novembro, Pedro Servado, escrivão da 5ª pretoria civil, Luiz Guaraná, official do cartorio de primeiro officio, protesto, lettras, notas promis-

(Continúa na 8ª pagina)

Hoje, na Edição vespertina

Entrevista com o dr. Raymundo Pires Braga, prefeito de Souza, sobre a administração daquelle municipio.

NOTAS DE PALACIO

A audiencia publica de hontem foi dada pelo dr. secretario do Interior, que attendeu cerca de 30 pessôas.

—(:o:)—

Secretaria da Segurança Publica

A Secretaria da Segurança declara que se tendo exgottado a verba consignada para a requisição de passagens na estrada de ferro Great Western, a policia está privada, assim, de fornecel-as, servindo esta de prévio aviso aos interessados.

Essas passagens, aliás, vinham sendo conferidas a pessôas que se achavam sem recurso, nesta capital, de maneira a não poderem regressar ao interior, dentro da auctorização do governo.

—:—

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A pequena Maria de Lourdes, filha do sr. Agnello de Noronha, residente em Jacumã.

Dr. Alcindo Medeiros: — Fez annos hontem o nosso amigo dr. Alcindo Medeiros, advogado neste Estado.

Pelo motivo, o digno anniversariante recebeu muitos cumprimentos das pessôas de suas relações de amizade.

FAZEM ANNOS HOJE:

A pequena Rosith Tavora, filha do sr. Rosalvo Tavora, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Occorreu hontem, nesta capital, o nascimento da primogenita do sr. Alfredo Gomes Bezerra, proprietario nesta cidade e de sua esposa d. Anna Gomes Bezerra, que receberá na pia baptismal o nome de Maria Olina.

VIAJANTES:

Dr. Severino Guimarães: — Regressou hontem de Recife, o nosso collaborador dr. Severino Pessôa Guimarães.

O joven conterraneo, que é um dos espiritos lucidos da mentalidade moça da Parahyba, acaba de conquistar, após um curso distincto, a laurea de bacharel em direito, na Faculdade da vizinha capital.

VISITANTES:

Esteve hontem em visita á redacção desta folha o nosso amigo sr. Raul Espinola Guedes, collector federal em Caiçára.

Dr. Acrisio Neves: — Visitou hontem o nosso gabinete redaccional, o dr. Acrisio Neves, juiz de direito de Guarabira.

S. s. entreteve ligeira palestra com os redactores presentes.

VARIAS:

1930-1931 — Da firma commercial Manuel Ferreira & Cia., de Serraria, recebemos hontem um gentil cartão de "Bôas-Festas", o que aqui agradecemos.

— Os srs. J. Lima & Cia., proprietarios da casa de modas "A Imperial", nesta cidade, offereceram-nos lindos chromos-folhinhas para o anno de 1931.

O martyrio do Nordéste

Duas grandes calamidades pesaram sempre sobre o nordéste infeliz: a politicagem e as seccas. Estas, força é convir, menos do que aquella. E a razão é obivia: as sêccas são flagellos periodicos e a politiquice, um mal de caracter endemico, aggravado, assustadoramente, por quatro decadas de predominio draconiano, tremendo, incomparavel.

Mercê de Deus, esta desgraça cessou, ou, pelo menos, tudo indica o começo alviçareiro do seu exterminio com a era nova que se inaugura.

Ficam, porém, as seccas. Aliás, estas são ainda um remanescente da politicagem, não quanto ao phenomeno climaterico, já se vê, mas como effeito, que podendo ser attenuada por administrações fecundas, veramente patrioticas, digo mesmo, humanas, nunca o foi.

E, ha decennios longos, assistimos, desolados, compungidos, a esse como terrivel martyrologio de todo um povo, a essa viacrucis de toda uma raça. Povo incomparavelmente grande, raça inegualavelmente heroica. Povo que traçou a poder de bravura civica, os mais scintillantes lances da Historia patria; raça, que pela sua fortaleza e pelo seu caracter, constitue a propria medula, o amago da nacionalidade mesma.

E governos se succederam, e bancadas representativas, não deste povo nem desta raça, mas destes governos se accumularam umas sobre outras, em legislatura anonymas, porque estereis, porque evidentemente nullas, e ninguem — ninguem com o dever de o fazer — se apiedou officialmente, nem mesmo officiosamente, daquelle martyrio inglorio, daquella tortura inaudita, crudelissima.

Assistiu-se, mussulmanamente, áquella luta desegual de necessitados, de indigentes contra uma calamidade que os assoberba, que os suga, que os anniquila, com a mesma crueldade, com o mesmo poder tentacular do povo de Victor Hugo, asphyxiando e matando Gilliat, nas tenebrosas cavernas marinhas.

Nem um gesto de commiseração, nem um passo no sentido de minorar tanta penuria, de suavisar tanta miseria!

Porque mesmo o que se tentou fazer, foi uma irrisão: as famosas obras contra as sêccas, commissões lyricas, para não dizer tragicas, nada mais foram do que, precisamente, o inverso: **as sêccas contra as obras...**

Nada se realizou, de verdade. Tudo projectos, tudo, formosamente e efficazmente, resolvido... no papel, nos calculos mirabolantes de cavalheiros ideologos. E o pobre nordeste a braços com as sêccas, debatendo-se nas vascas de uma agonia tão cruciante quanto longa!

As obras da açudagem salvadora? Uma **blague**. Uma tremenda **blague**. Trabalhos para occorrerem a uma necessidade? Outra **blague**. Sim, porque um mero palliativo. Emigração, — o clamoroso e penosissimo exodo para outras regiões do paiz? Uma desgraça grande para cahirem familias inteiras numa desgraça maior.

Euclydes da Cunha, o mallogrado talento ao serviço de um patriotismo sadio, perlustrando aquellas paragens da miseria, que é como quem diz, aquelles circulos dantescos, estudara de assento e sobremão o problema grave e acertara de assignalar para a sua solução dois caminhos: os poços artezianos e o desvio de um notavel curso d'agua como o S. Francisco, para a irrigação daquellas terras sedentas do precioso liquido. Uma empreza gigantesca, sim, uma obra cyclopica de alta hydraulica, na verdade, mas tudo justificavel em se tratando de remedios unicos para um grande mal, tendo-se em conta, sobretudo, o beneficiamento patriotico e inadiavel de um grande povo e de uma grande região.

Quem, no emtanto, se preoccupou com isso?

Emquanto outras circumscripções do paiz, mimadas pela União com todo o conforto do progresso, com as commodidades todas da civilização e do bem estar, vivem na plethora, no gozo integral de suas aspirações de abastança, o nordeste jazeu sempre como um enteado a quem se tem negado até agua, não na figura de Rhetorica, mas na realidade palpavel da expressão.

Mas tudo isso está no dominio publico, tudo isso tem fornecido até emocional motivo para toda uma literatura copiosa e para toda uma bibliographia vastissima. Para que carregar mais nas côres? Para que renovar o **infandum dolorem** de Enéas, obrigando-o, como Dido cruel, a narrar novamente a suprema ruina de Troya?

Que o nordeste é synonimo de miseria e de abandono, que é um extenso valle de pranto e uma immensa estancia de penuria, já é um facto que passou a um logar commum da nossa Historia, a um assumpto surradissimo da nossa literatura, em prosa e verso.

Está nas nossas chronicas, como vive cantado nas nossas trovas populares. Faz parte das nossas ephemerides, como serve de reforço tropologico aos nossos tribunos. Tribunos de esquina e tribunos de sobremesa.

Agora, o que vem a proposito com o Brasil novo — é entrarmos, a pleno, seriamente, no problema que resolverá a transfiguração real, a redempção do nordeste. O mais é fantasia escusada. Para um Brasil novo — um novo nordeste — eis tudo. Seja uma formula sagrada.

E mãos á tarefa ingente, senhores do Governo

Não vos arrependereis. Se na indigencia aquella região é o cerne da Patria, na fartura aquelle povo de Cyclopes será, em qualquer tempo, nesse futuro cheio de surprêzas e inversões, a ufania do Brasil, a Chanaan gloriosa, o El-dorado, não lendario, mas real de um Brasil grande, de uma Patria maior.

Que cesse, de vez, aquelle martyrio — eis o nosso justo clamor. Clamor patriotico, clamor christão, clamor fraternal.

Assis Memoria

(Do **Jornal do Brasil**).

—(:)—

NECROLOGIA

Falleceu hontem, á rua São Vicente, o sr. José Graciano Cabral, proprietario nesta capital.

O extincto, que era casado, deixa dois filhos menores: Americo e Anesio Cabral.

Seu enterramento effectuou-se hontem mesmo, com regular acompanhamento.

—:|(o)|:—

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 1.ª época

Resultado da promoção dos alumnos do curso seriado do Lyceu Parahybano, que prestaram exame:

Geographia do 1.° anno — Edmar Simões de Alverga, plenamente grau 6; Fernando Corrêa de Sá e Benevides, simplesmente 4; Fernando Mello do Nascimento, simplesmente 4; Irenio Chaves, simplesmente 4; José Porto Paiva, simplesmente 5; Linneu Rodrigues de Carvalho, simplesmente 4; Manuel Moreira Dias, simplesmente 4; Marcos Ribeiro Bezerra, simplesmente 4; Oribe de Almeida Silveira, simplesmente 4; Reginaldo Porto Paiva, simplesmente 4; Romildo Toscano de Britto, simplesmente 4; Sebastião Ribeiro, simplesmente 5 e Magno Martins Meira, simplesmente 4.

Resultado do exame de admissão

Felippe Nery Filho, simplesmente grau 5; João Carlos Ayres, plenamente grau 6; Murillo Honorio de Mello, plenamente 7 e Paulo Ayres Cavalcanti, plenamente 7. Reprovado 1.

NOTA: — Os candidatos preparatorianos, inscriptos em mais de quatro materias, devem comparecer á Secretaria do Lyceu Parahybano, até o dia 23 do corrente, para fazerem a devida opção, sob pena de ficar sem effeito a respectiva inscripção.

NOTAS E NOTICIAS

No policiamento effectuado pela Guarda Civil, de ante-hontem para hontem, occorreu o seguinte, segundo parte do commandante respectivo á Secretaria da Segurança Publica: o guarda n. 77, de serviço na rua da Republica, pelas 22,40, prendeu e conduziu á delegacia de policia a mulher Julia de Oliveira, por estar no Café Maritimo pronunciando palavras obcenas.

—

O sub-delegado de policia de Tacima communicou ao dr. secretario da Segurança que durante a semana passada apprehendeu naquella localidade as seguintes armas: um clavinote de espoleta, uma pistola fôgo central, um revolver e um punhal.

—

Tem carta na redacção desta folha para a senhorita Analice Caldas.

—

O movimento de allienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 7 a 13, constou do seguinte: Existiam até o dia 6, 112; entraram, 4; sahiram, 2; falleceu, 1; existem em tratamento, 113, sendo 56 homens e 57 mulheres.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 16 ás 18 h. de 17 de dezembro de 1930.

Em João Pessôa: — O tempo foi bom á noite. Dia 17: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom á tarde e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 30.°4 e a minima 21.°5.

No Estado: — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de dezembro de 1930.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com relampagos á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 30.°5. Minima 20.°1.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 33.°6. Minima 25.°0.

Areia: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos variaveis. Maxima 29.°6. Minima 19.°8.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.°1. Minima 20.°1.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 36.°6. Minima 24.°2.

Soledade: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 32.°0. Minima 22.°0.

Em outros pontos: — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de dezembro de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de léste. Maxima 27.°2. Minima 23.°0.

Natal: — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 17: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 30.°3. Minima 26.°3.

Olinda: — O tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos fracos. Maxima 29.°0. Minima 24.°6.

———:|(o)|:———

NOTICIAS DO INTERIOR

DE BANANEIRAS

Passou inesperadamente por esta cidade, no dia 12 do corrente, o sr. dr. Odon Bezerra Cavalcanti, m. d. secretario da Segurança Publica, que andava pelo interior do Estado em objecto de serviço.

Apezar de rapida a passagem do digno bananeirense pela sua cidade natal, deu margem a que os elementos mais representativos na politica e na sociedade de Bananeiras, se reunissem e num gesto louvavel e justo sinceramente enthusiasmados com a acção corajosa do bravo revolucionario conterraneo lhe prestassem uma homenagem de estima numa demonstração publica de respeitosa admiração.

Assim é que precisamente ás 19 horas reuniram-se no Palacete da Prefeitura Municipal, os elementos mais destacados na sociedade e na politica bananeirenses e, o povo em geral, que acompanhados pela banda de musica do municipio, foram até a residencia do cel. Leopoldo Bezerra onde se achava hospedado o digno homenageado.

Para expressar o sentimento dos manifestantes foi incumbido de falar o prof. Francisco Coutinho Filho, que em palavras repassadas de sinceridade discorreu sobre a vida publica do homenageado, enaltecendo-lhe as qualidades moraes e o feitio de sua bravura durante a arrancada victoriosa da revolução de 4 de Outubro. Agradecendo a saudação de seus conterraneos, o dr. Odon Bezerra disse que recebia aquella manifestação e acceitava-a como homenagem ao Governo Revolucionario da Parahyba, do qual era um auxiliar decidido e leal, prompto para cumprir o programma da revolução, sem desvirtuamentos: com amôr á justiça e recompensa ao merito, sem vinganças e sem odios, mas com energia para que a ordem fosse assegurada em todos os recantos do Estado. As ultimas palavras do dr. Odon Bezerra, foram abafadas por ruidosas palmas. Após o seu discurso o homenageado foi abraçado por todos os presentes.

O distincto casal Leopoldo Bezerra mandou servir bebidas a todos que accorreram á sua residencia, onde varias pessôas de destaque ficaram em palestra com o illustre chefe da Segurança Publica até meia noite.

Foi uma festa simples que primou pelo cunho de espontanea sinceridade de que se revestiu.

(Do correspondente)

Prefeitura do Municipio de João Pessôa

Decreto n. 191, de 13 de dezembro de 1930

(Continuação)

26 — Escriptorios de commissão, consignação, representação ou conta propria ..	800$000	400$000
27 — Escriptorio de procuradoria ou corretagem ..	500$000	350$000
28 — Escriptorio de companhia industrial de petroleo, gazolina, kerozene e oleo mineral ..	8:000$000	6:000$000
29 — Escriptorio de fabrica de tecidos ..	2:500$000	1:800$000
30 — Escriptorio de qualquer ramo de engenharia ..	150$000	120$000
31 — Estabelecimento de vender joias ..	800$000	400$000
32 — Estabelecimento de vender fogos de artificio ..	50$000	20$000
33 — Fabricas:		
a) — De bebidas alcoolicas ..	1:500$000	300$000
b) — De mosaicos ..	800$000	500$000
c) — De gelo..	200$000	100$000
d) — De carvão animal ..	100$000	60$000
e) — De camas de ferro ..	800$000	400$000
f) — De camisas..	500$000	240$000
g) — De cigarros, a vapor ..	6:000$000	2:500$000
h) — De cigarros, a mão ..	600$000	250$000
i) — De obras de vime..	200$000	100$000
j) — De natureza não especificada ..	400$000	100$000
34 — Fundição ..	400$000	250$000
35 — Gabinête medico, com ou sem laboratorio..	300$000	120$000
36 — Gabinête dentario ..	250$000	100$000
37 — Garage de bicycleta ..	60$000	20$000
38 — Hoteis..	800$000	400$000
39 — Lytographias ..	1:000$000	400$000
40 — Livrarias ..	400$000	180$000
41 — Laboratorio pharmaceutico ou para fins industriaes ..	500$000	360$000
42 — Marcenaria ou Carpintaria:		
a) — A vapor..	400$000	240$000
b) — A mão ..	100$000	50$000
43 — Moinho de milho ou café:		
a) — A vapor..	800$000	300$000
b) — A mão ..	300$000	80$000
44 — Officinas:		
a) — De barbeiro e cabellereiro, de cada cadeira	25$000	10$000
b) — De chapeleiro, armador, funileiro, caldereiro, relojoeiro, ourives, sapateiro e ferreiro ..	60$000	10$000
c) — De serralheiro ou torneiro ..	100$000	60$000
d) — De alfaiate, com stock de seu ramo ..	1:000$000	200$000
d) — Idem, idem, sem stock ..	150$000	50$000
45 — Papelaria..	300$000	180$000
46 — Pensões ..	250$000	80$000
47 — Pharmacias ou drogarias ..	800$000	200$000
48 — Photographias ..	300$000	80$000
49 — Prensas hydraulicas ..	3:500$000	1:800$000
50 — Padarias:		
a) — A vapor ..	500$000	250$000
b) — A mão..	250$000	100$000
51 — Quitandas..	50$000	15$000

Nota 4 — São comprehendidas nesta classificação, as casas que vendem somente carvão, lenha, fructas, verduras, louça de barro, cereaes e artigos de palha.

52 — Refinação de assucar ..	800$000	300$000
53 — Refinação de sal ..	300$000	150$000
54 — Restaurant ..	350$000	250$000
55 — Sapataria ..	400$000	100$000
56 — Serraria a vapor ..	700$000	500$000
57 — Tinturaria e lavanderia ..	80$000	30$000
58 — Trituração de assucar ou sal ..	300$000	60$000
59 — Typographias:		
a) — A vapor ..	400$000	200$000
b) — A mão ..	200$000	100$000

Nota 5 — Ficam isentas das taxas do n. 58, as typographias pertencentes a emprezas de jornaes que se publiquem nesta capital.

60 — Usinas..	3:000$000	1:500$000

Nota 6 — Os estabelecimentos commerciaes ou industriaes, não mencionados na presente tabella, pagarão as taxas .. 300$000 50$000

TABELLA N.° II

LICENÇA ESPECIAL PARA O COMMERCIO E INDUSTRIA DE INFLAMMAVEIS E EXPLOSIVOS E PARA AS INDUSTRIAS PERIGOSAS E.. INSALUBRES, NOS CASOS PERMITTIDOS PELO CODIGO DE POSTURAS

1 — Bombas ambulantes ou fixas, para venda de gazolina ..	350$000	280$000
2 — Idem, idem, para venda de alcool motor ..	150$000	100$000
3 — Idem, idem, para venda de oleo ..	100$000	50$000
4 — Cocheiras de gado vaccum, não sendo estabulo, por cabeça, a começar de garrote ..		2$500
5 — Deposito de couros, em cabello, no perimetro urbano ..	1:300$000	1:500$000
6 — Idem, idem, idem, em local permittido pela Prefeitura, fóra do perimetro urbano ..	500$000	200$000
7 — Deposito ou armazem de sal ..	800$000	400$000
8 — Idem, de estrume ou estrumeira..	50$000	30$000
9 — Idem, de inflammaveis, explosivos e corrosivos, no perimetro urbano ..	3:000$000	2:000$000
10 — Idem, idem, idem, fóra do perimetro urbano e em local permittido pela Prefeitura	500$000	200$000
11 — Estabulo em local licenciado pela Prefeitura..	500$000	100$000
12 — Fabricas:		
a) — De vaquetas ..	3:000$000	1:000$000
b) — De fogos de artificio ..	100$000	60$000
c) — De oleo de caroço de algodão ..	2:500$000	1:500$000
d) — De outros oleos vegetaes e oleo de peixe	1:500$000	500$000
e) — De sabão e sabonete ..	4:000$000	500$000
f) — De velas ..	350$000	200$000
13 — Fôrno de cal e pedreira ..	250$000	150$000
14 — —Garage:		
a) — De automovel de aluguel ..	300$000	50$000
b) — Idem, idem, particular ..	50$000	30$000
15 — Olaria ..	200$000	150$000
16 — Planta de capim por metro de frente:		
a) — No perimetro urbano ..	25$000	15$000
b) — No perimetro suburbano ..	5$000	3$000
17 — Vaccas de leite nas ruas ..		16$000

Nota 7 — Só poderão manter deposito de inflammaveis no interior do estabelecimento as garages que além da licença propria, tiverem tirado também a especial para o commercio deste ramo.

TABELLA N.° III

LICENÇA PARA CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO, CONCERTOS, ETC.

1 — Abertura ou desvio de estradas e caminhos publicos, Cod. Post., art. 280..	5$000
2 — Abertura e tapamento de portas, janellas, arcos, etc., por unidade ..	5$000
3 — Do solo, calçado ou não, para ligação d'agua e esgoto ..	15$000
4 — Accrescimos de quartos, banheiros, cosinhas, latrinas, etc., por unidade ..	5$000
5 — Alinhamento:	
a) — Para construcção ou reconstrucção, por um metro linear de frente ..	2$000
b) — De muros, fronteiras, por metro linear ..	1$000
c) — De cercas e obras semelhantes, por metro linear:	
No perimetro urbano ..	$500
No perimetro suburbano ..	$100
6 — Andaimes:	
a) — Para construcção ou reconstrucção de predios..	20$000
b) — Para construcção ou reconstrucção de fachadas e pinturas de predios ..	12$000
7 — Assentamentos:	
a) — De ladrilho e escadas..	12$000
b) — De motores electricos ou a vapor ..	30$000
c) — De machinismos de qualquer outro genero ..	20$000
8 — Construcção e reconstrucção de predios:	
a) — De moradia, até duas janellas ..	25$000
Com porão habitavel, até duas janellas ..	30$000
Idem, idem, de mais de duas janellas ..	35$000
b) — Para commercio ..	35$000
Até tres portas ..	25$000
De mais de tres portas ..	30$000
Com andar até tres portas..	35$000
Idem, de mais de tres portas ..	40$000
De dois andares ..	50$000
De mais de dois andares ..	55$000
c) — Para açougues e talhos ..	15$000
d) — De taipa e telha ..	10$000
e) — De taipa e palha, onde permittido pelo Cod. Post., art. 8	5$000
9 — Construcções varias:	
a) — De parede externa, interna ou divisoria de predios..	5$000
b) — De chaminé ou de fôrro ..	7$000
c) — De alpendre, varanda, marquizes ..	12$000
d) — De fôrnos para estabelecimentos commerciaes ou industriaes ..	20$000
e) — De platibandas ..	10$000
f) — De muros..	10$000
g) — De quartos ..	8$000
h) — De cosinhas, banheiros e latrinas ..	8$000
i) — De escadas, corredores ..	8$000
10 — Concertos e substituições:	
a) — De janella, porta, escada, fôrro, chaminé, alpendre, varanda, rodapé e semelhantes, por unidade ..	5$000
b) — De cosinhas, banheiros, latrinas, por unidade ..	5$000
c) — De fossa ..	10$000
d) — De telhado, assoalho, ladrilhos e semelhantes, por unidade ..	5$000
e) — Barracas, pavilhões, palanques, corêtos, por unidade ..	8$000
f) — De natureza não especificada ..	5$000
11 — Demolições:	
a) — De parede, por unidade ..	5$000
b) — De predios:	
Sem andar ..	15$000
Com andar ..	5$000
De mais de um andar ..	25$000
12 — Divisão de terrenos em ruas, praças, avenidas (Cod. Post., art. 5.°), mediante approvação das respectivas plantas	50$000
13 — Collocação:	
a) — De toldos..	5$000
b) — De mastro para bandeira ..	10$000
c) — De placas de numeração de moveis ..	5$000
14 — Reconstrucção:	
a) — De cercados no alinhamento das ruas, por metro linear	$500
b) — De fachadas ..	10$000
15 — Rebaixamento de soleira ..	5$000

(Continúa)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 16 ..		1.248:052$801
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 17:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	17:240$100	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições ..	6:539$463	23:779$563
		1.271:832$364
Despesa effectuada no dia 17 ..		16:045$000
Saldo para o dia 18 ..		1.255:787$364
No Thesouro ..	207:337$001	
No Banco do Estado da Parahyba ..	167:863$210	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central ..	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos ..	60:000$000	
Somma ..		1.255:787$364

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 17 de dezembro de 1930.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
Laet Pedrosa,

Pagamento dos funccionarios publicos por intermedio de Bancos

Escreve-nos o sr. Joaquim Cavalcante:

Pela nota publicada na "União" de domingo ultimo, vê-se que o sr. Interventor Federal, tratando do pagamento ao funccionalismo publico por meio de Bancos, não dando preferencia a este ou aquelle instituto, tambem não exige, terminante, que dito pagamento seja feito exclusivamente por meio dos estabelecimentos de credito.

Sobre os funccionarios de ordenado superior a 500$000 ficou certo que seria feito pelo Banco do Estado da Parahyba, quanto os menores porém, daquella importancia, ficarão ao livre arbitrio dos servidores do Estado.

Tal resolução por parte do govêrno foi alvitrada por nós quando no sabbado com s. exc. tratavamos do assumpto, attendendo a que, muitos empregados, ainda alheios ao serviço bancario, e mal escrevendo, não saberiam se conduzir na emissão do cheque.

Entretanto, dadas as vantagens suggeridas e que são faceis de comprehender, devem os srs. funccionarios optar por um banco para abertura de sua conta corrente.

Quando outras vantagens não houvessem, bastaria a dos juros que passam a ganhar os mesmos quando aberta num banco sua respectiva conta

Por nossa vez, precisamos esclarecer detalhadamente o assumpto. O Banco Central, cooperativa que é de pequenas acções tem em vista propagar a acquisição de novos subscriptores, dentre a numerosa classe, pretendendo-se recebel-as parcelladamente, de accôrdo com os seus estatutos, dentro de longo prazo, contanto que facilite o mais possivel os adiantamentos, aos servidores do Estado, mediante modicos juros.

Na impossibilidade por parte do govêrno de ser feito deposito de antemão para attender os abonos, conforme proporamos, diante da situação de apertura de erario publico, deliberamos fazer pequenos emprestimos aos funccionarios, no limite maximo dos vencimentos de um mez, uma vez que, em nosso poder se encontra a lista dos que preferiram receber por nosso intermedio.

Está bem clara a nossa conducta e desvendada a nossa intenção no caso em apreço.

Para emprestimos com prazo mais dilatado, ainda facilitaremos, em consignação de folha.

Para melhor esclarecimento poderão os nossos amigos se informar em nossa gerencia. João Pessôa, 16|12|30. — JOAQUIM CAVALCANTE, gerente do Banco Central".

PREFEITURA MUNICIPA

Pelo departamento municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, hontem, as pessoas seguintes: Antonia Maria da Conceição, Celia Gomes da Silva, José Antonio da Silva.

—

Pessôas que precisam liquidar dentro de cinco dias, os seus debitos com a Prefeitura, sob pena de serem os mesmos mandados ao executivo fiscal:

Rangel Octaviano 5$500, Antonio Alfredo Primola 11$000, Arthur de Mello 16$500, Antonio Bento da Silva 5$500, Antonio Fialho de Almeida 5$500, Severino Justino Gomes 49$500, d. Celina Novaes 33$000, José Castanhola 5$500, Jacyntha Correia 13$200, Manuel Francisco Freire 5$500, d. Philogenia da Penha Gama 5$500, d. Lindinalva Gama 8$250, Arnaldo de Figueirêdo Lima 16$500, Agricio Marinho Falcão 5$500, d. Catharina Alves Bezerra 11$000, Francisco Soares Londres 19$800, d. Celina Novaes 11$000, Francisco Medeiros 11$000, d. Celina Novaes 5$500, Joaquim Cavalcanti Albuquerque 26$400, Horacio Bernardino da Silva 8$250, mons. Francisco de Assis 5$500, Arthur Fructuoso da Silva 8$250, Felix Freire de Araújo 5$500, João Alexandre de Farias 16$500, Manuel Pretinho 5$500, José Felix dos Santos 5$500, Manuel Moreira Soares 11$000, Maria José da Silva 16$500 e Vicente Ielpo 125$400.

EXPEDIENTE DO DIA 17

Petição de Antonio Firmo dos Santos e d. Adelina Francisca dos Santos, para lhes ser modificada a decima de sua casa de palha, á avenida Capitão José Pessôa, em virtude da mesma não se achar alugada. — Não havendo da parte da commissão collectora certeza de se achar alugada, pela quantia de vinte e cinco mil réis, a casa em questão, que os seus proprietarios dizem por si occupada, recommendo á secção modificar a respectiva collecta, conforme desejam os requerentes.

De José Leandro, para substituir forras das portas de suas casas de palha, á rua Martim Leitão ns. 164 e 157 e rua João Tavares, n.° 141. — Concedo a licença pedida, quanto ás casas da rua Martim Leitão, satisfeitos os impostos devidos.

De Abdon Chianca, para abrir um portão no muro do predio n.° 454, á rua Epitacio Pessôa. — Como pede.

De João Luiz, para construir uma casa, á avenida das Jaqueiras. — Indeferido, em face da informação.

De dr. Gallileu de Belli, para fazer de janella porta do predio n.° 411, á rua Maciel Pinheiro. — Attendido, pagando o que fôr de direito.

De d. Severina Barbosa de Souza, para construir um pedaço de muro divisorio da casa n.° 799, á rua 13 de maio. — Pagando logo o imposto municipal, sim.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 16 ...	11:649$197	
Receita do dia 17 ...	204$870	
	11:854$067	
Despesa do dia 17 ...	1:340$245	
Saldo em moéda ...		10:513$822

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 17|12|930.

J. Carvalho, thesoureiro.

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

Assignaturas:

Por anno ...	48$000
Por semestre ...	25$000
Numero avulso ...	$200
Numero atrazado (do anno corrente) ...	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

—

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia

—

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 17 de dezembro de 1930

61381	São Paulo	20:000$000
58427		5:000$000
13974		3:000$000

Pela agencia geral deste Estado, foi vendido o bilhete n. 7168, premiado com 200$000.

—

MOVIMENTO DE VAPORES

Costeira:

PARA O SUL

(Porto Alegre — Cabedello)

"Itapuhy" ...	a 18
"Itaquatiá" ...	a 24

—

LLOYD

PARA O SUL

"Rodrigues Alves" ...	a 19
"Almirante Alexandrino" ...	a 26
"Santos" ...	a 28

PARA O NORTE

"João Alfredo" ...	a 18
"Duque de Caxias" ...	a 25

—

LLOYD NACIONAL

PARA O NORTE

"Itaipú" ...	a 21

—

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

PARA O NORTE

"Pirangy" (cargueiro) ...	a 18

—

DA AMERICA

(Cargueiros)

"Biboco" ...	a 28
"Berury" ...	a 28
"Swinburn" ...	a 20

—

MERCADO DOS GENEROS

Assucar triturado ...	31$000
Assucar chrystal ...	30$000
Assucar bruto ...	4$500
Café do brejo de 1.ª ...	25$000
Café do brejo de 2.ª ...	80$000
Xarque de 1.ª ...	47$000
Xarque de 2.ª ...	43$000
Bacalháo ...	148$000
Arroz do Maranhão ...	38$000
Arroz japonez ...	54$000
Feijão ...	40$000
Milho ...	18$000
Cerveja ...	85$000
Gazolina ...	41$000
Farinha de trigo nacional ...	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal" ...	38$000
Farinha de trigo Olinda ...	34$000
Farinha "Lili" (americana)	35$000

—

MERCADO DE ALGODÃO

Rio:

Typo 3 longa ...	32$000
Typo 3 curta ...	26$500
Typo 5 ...	24$000
New York ...	9,85 pontos
Liverpool ...	5,41 pontos
Stock ...	6.037 fardos

Nesta praça:

Sertão ...	26$000
Matta de 1.ª ...	25$000
Mediano ...	20$000
Segunda ...	15$000
Refugo ...	12$000
Stock no mercado ...	3.271 fardos

Semente de mamona a 5$000 a arroba.

—

PELLES

Cabra ...	5$000
Carneiro ...	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

—

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas hoje para as seguintes localidades:

A's 11,30 — Alvaro Machado, Baraúna, Cabedello, Campina Grande, Cruz de Armas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento Estação Central, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Lagôas, Limoeiro, Mamanguape, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Praça Rio Branco, Rogger, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Tambiá, Timbaúba, Trincheiras, Umbuzeiro, Usina São João, Varadouro e sul da Republica.

—

SERVIÇO AEREO DA "CONDOR"

Para o sul, ás 15,30 das segundas-feiras.

Para o norte, até ás 10,30 das sextas-feiras.

—

Serviço aereo pela "Aeropostale"

Para o sul, até ás 15,30 das quintas-feiras.

Para a Europa, ás sextas-feiras.

—

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros, nas seguintes linhas:

Para Recife e Campina Grande, ás 3 horas e 23 minutos.

Para Itabayana e Guarabira (bacuráo), ás 16 horas e 15 minutos.

Para Cabedello, ás 8 horas e 52 minutos.

Chegarão:

De Recife e Natal, ás 16 horas e 12 minutos.

De Itabayana e Guarabira, ás 8 horas e 47 minutos.

—

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

—

CAMBIO

S/Londres á vista 4 61|64 ...	48$454
S/Londres 90 d|d| 5 ...	48$000
Paris ...	$400
Hamburgo ...	2$475
Suissa ...	2$010
Italia ...	$532
Portugal ...	$455
Hespanha ...	1$070
New York ...	10$200
Uruguay ...	8$180
Argentina ...	3$500
Belgica ...	1$445

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega 5$647.

—

EXPORTAÇÃO

DIA 16

Pelo vapor "Itapuhy": — Felix Guerra & C.ª, 3 caixas com vaquetas para Rio; o mesmo, 3 fardos de raspas para Aracajú; L. Carvalho & C.ª, 6 caixas com bebidas diversas para Rio.

Pelo vapor "Pedro I": — Abilio Dantas & C.ª, 62 fardos de algodão para Santos; Nicolau Costa, 109 ditos para Santos.

Pelo vapor "Traveller": — Abilio Dantas & C.ª, 76 fardos de algodão para Liverpool.

Pelo vapor "João Alfredo": — Silva Cunha & C.ª, 9 fardos de tecidos para Manáos.

Por caminhão: — Francisco Cicero de Mello, 2 volumes de diversos generos para Recife; Alberto Lundgren & C.ª Ltd, 3 fardos de tecidos, idem.

Pelo vapor "Itapeua": — Meira de Menezes, 5 volumes de diversos generos para Mossoró.

Pelo "Commandante Castilhos:"— J. Marinho & Irmãos, 750 saccos de assucar para Belém.

————:|(o)|:————

VIDA MILITAR

Commando da Forca Publica do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) - Quartel em João Pessôa, 12 de dezembro de 1930. — Boletim numero 346 A

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Commando da Força: — Regressando do sul do paiz, onde estive em operacões revolucionarias, conforme as instrucções então recebidas do exmo. sr. general Juarez Tavora, e, tendo agora o exmo. sr. dr. Interventor Federal deste Estado, determinado o meu recolhimento ao seio da minha extremecida Corporação, nesta data assumo o commando desta Força, continuando nos firmes propositos de sempre, em bem servir a ordem e a integridade do Estado, velando sem vacilações pela disciplina e moralidade de nossa Corporação, no que conto com o concurso lealdoso dos meus dignos auxiliares e commandados.- (Assignado) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

—

Quartel em João Pessôa, 13 de dezembro de 1930. — Serviço para o dia 14 (domingo) — Official de dia, tenente Bossuet Barbosa; inferior de dia 1.° sargento Pedro Paiva; adjuncto do dia, 3.° sargento Miguel Soares; guarda da Cadeia, 2.° tenente Ricardo Cavalcanti, 3.° sargento Napoleão, cabo Holmes e corneteiro Catharino; guarda do Quartel, cabo Joaquim Ferreira; patrulha nocturna, 3.° sargento Ignacio Ferreira, cabos Maximiano Coêlho e Deodato Francisco; reforço do Thesouro, cabo Calixto; dia á S|F cabo Macêdo; ordem á S|O, cabo Ascendino Paz; ordem á S|F, soldado Joaquim Galdino; piquete á Força cabo-corneteiro José Neves.

Boletim numero 347 — Uniforme 5.° (kaki)..

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões: — Sejam excluidos do estado effectivo desta Força, de accôrdo com o art. 143 do Regulamento vigente (ordem superior), os soldados da S|M|M, numeros 12, José Ricardo dos Santos, 14, Justiniano Ferreira da Silva, 3.° sargento addido a 3.ª C.ª José Corrêa de Mello, ainda soldados da 1.ª C.ª, José Venancio de Andrade e addido Severino Cassiano da Silva, 3.° sargento addido á 3.ª C.ª, Flavio Moreira Ramos.

Expulsos: — Sejam expulsos do estado effectivo desta Força, por incapacidade moral, de accôrdo com o art. 145 do Regulamento vigente, o cabo de esquadra da 1.ª C.ª, João de Moura Corrêa e o dito graduado Antonio Avelino Gomes, este devendo ser apresentado á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, por ter no dia 11 á tarde subtrahido de um seu companheiro, no recinto da companhia, uma cedula de 200$000, conforme foi encontrada em seu poder pelo sr. commandante de sua sub-unidade e aquelle por ter no destacamento da praia de Forte Velho, onde se achava, ultimamente, dado-se ao vicio de embriaguez.

(Assignado Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado da Parahyba

DECRETO N. 28, de 2 de dezembro de 1930

(Continuação)

Art. 688 — No processo da acção de esbulho observar-se-á o que está disposto nos artigos 679 e 680.

CAPITULO V

Da immissão de posse

Art. 689 — Pódem requerer a immissão de posse:

I) — os adquirentes de bens, para haverem dos alienantes ou de terceiros a respectiva posse;

II) — os administradores e demais representantes legaes das pessoas juridicas de direito privado, para haverem dos seus antecessores a entrega dos bens pertencentes á pessoa representada;

III) — os mandatarios, em geral, para receberem daquelles cujos mandatos se extinguiram a posse dos bens dos mandantes.

Art. 690 — Instruindo o seu pedido com o titulo da acquisição, devidamente formalizado, ou com os documentos comprobatorios da extincção do antigo mandato e constituição do novo, ou da nomeação ou eleição de representante da pessoa juridica e terminação da representação do seu antecessor, o autor requererá a citação do réo para, no prazo de cinco dias, assignado em audiencia, demittir de si a posse dos bens ou offerecer embargos, sob pena de, á sua revelia, ser expedido o mandado de immissão de posse e da sua condemnação nas perdas e damnos que, na execução, se liquidarem.

Art. 691 — Não comparecendo o réo ou não apresentando os embargos no prazo assignado, serão os autos conclusos ao juiz para decidir afinal, concedendo, porém, antes uma dilação probatoria até o maximo de dez dias, si por ella qualquer das partes houver protestado.

Art. 692 — Offerecidos os embargos, seguir-se-á a dilação probatoria de dez dias, si por ella tiver havido protesto opportuno, arrazoando afinal as partes, no prazo de cinco dias cada uma, dando o juiz, em seguida, a sua decisão.

Art. 693 — Os embargos sómente podem consistir em nullidade manifesta do documento produzido, falta de posse do autor ou de quem lhe transferir a cousa; posse do réo com direito á manutenção ou reintegração ou em injustiça notoria da media solicitada, salvo se o processo fôr intentado contra terceiro, que poderá defender o seu dominio e posse, nos termos do artigo 586 e seguintes.

CAPITULO VI

Da acção de nunciação de obra nova

Art. 694 — Compete esta acção ao possuidor ou proprietario de predio rustico ou urbano, contra quem, edificando obra nova em seu proprio terreno, lhe prejudique o predio, em sua natureza, servidões ou fim a que é destinado.

Paragrapho unico — Reputam-se ainda prejudiciaes, para os fins da nunciação judicial, as obras tentadas contra as determinações da lei civil, posturas municipaes e regulamentos de hygiene.

Art. 695 — São requisitos desta acção:

I — que a obra seja construida em solo pertencente ao autor della;

II — que prejudique a propriedade ou a posse do nunciante, quer o prejuizo tenha sido effectivamente causado, quer possa resultar da direcção ou modo de execução da obra;

III — que a obra não esteja acabada e seja verdadeiramente nova e não simples reproducção ou reconstrucção da antiga e feita dentro dos limites desta.

Art. 696 — Na petição inicial, o nunciante, indicando os fundamentos do pedido, requererá a expedição do mandado, afim de que a obra nova, embargada, não continue, sendo, afinal, demolido ou destruido, á custa do nunciado, o que houver sido feito em detrimento dos direitos do nunciante, além de pagar o mesmo nunciado perdas e damnos e mais determinada pena, caso transgrida o preceito.

Art. 697 — O juiz deverá exigir, como preliminar para a concessão do embargo, que o autor justifique o allegado na petição inicial, segundo está determinado no artigo 668.

Paragrapho unico — Poderá tambem, havendo urgencia, proceder de accôrdo com o disposto no citado artigo 668, em seus dois paragraphos.

Art. 698 — Feita a intimação do mandado de embargo, os officiaes

Continúa na 5.ª pagina)

Limpeza rapida dos dentes

Os dentes sujos, atacados pelo tartaro e a cárie, indicam apenas desleixo e falta de asseio. Kolynos limpa os dentes tal como é preciso limpal-os. A sua espuma antiseptica, de agradavel sabor, penetra nas menores cavidades e expelle as particulas de alimento em fermentação.

Remove a feia mancha amarella e extermina os perigosos gérmens, deixando a bocca limpa e fresca.

Os resultados que V.S. poderá obter com Kolynos por certo lhe hão de encantar.

ANNUNCIOS

BOA OCCASIAO

A FIRMA VICENTE IELPO & C. — Vende por preços sem competencia, os seguintes artigos:

Camas em fêrro com lastro de arame em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com frça de 12 H. P., do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1|2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

—

VENDE-SE UMA CASA — Com 2 salas, 2 quartos, alpendre, cosinha independente, quintal cercado com diversas fructeiras, á Travessa 18 de Novembro n. 55, no Rogger, a tratar na mesma casa.

—

PADARIA EM JOÃO PESSÔA — Traspassa-se por 3:000$000 á vista o contracto de compra de uma padaria com utencilios, armação, casa de morada, ficando o comprador pagando o restante em prestações de 1.000$000 por trimestre. A tratar á avenida Vera Cruz, 235.

—

Grande Liquidação!

APROVEITEM PARAHYBANOS!

A CASA CHAVES está liquidando centenas de artigos, durante este mez de dezembro. Visitem este grande estabelecimento e encontrarão a verdade. — Rua da Republica, 654.

—

JOÃO VINAGRE — Prepara alumnos para exame de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Ajuste previo. Rua 13 de Maio.

—

PIANO NOVO

Vende-se um "Dorner", na rua Epitacio Pessôa, 513. Vende-se também, alli, excellente mobilia austriaca.

—

LIVROS EM SEGUNDA MÃO — Compram-se e vendem-se na Agencia de Publicações — Rua Barão do Triumpho, 401 — João Pessôa.

IMPOTENCIA

Um medico estrangeiro tem um tratamento efficaz para a cura da impotencia, exgotamento nervoso e debilidade geral em ambos os sexos.

Peçam receita gratis ao dr. Suleiman Ide Freibah. Caixa Postal 2012 ou rua Gonzaga Bastos n. 182,

RIO DE JANEIRO

EM PIRPIRITUBA — Vende-se ou permuta-se por uma nesta capital, duas casas, á rua Castro Pinto n. 60 e 62, a primeira contém 5 portas de frente, 4 salas, 4 quartos, cosinha, apparelho sanitario, banheiro e quintal murado. A segunda, 2 salas, 3 quartos, cosinha, apparelho sanitario quintal todo murado e optima garage para automovel. A tratar com Severino de Lucena, em Teixeira.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete JOÃO ALFREDO	**O paquete ALM. ALEXANDRINO**
Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio.
O paquete DUQUE DE CAXIAS	**O paquete RODRIGUES ALVES**
Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.	Esperado do norte no dia 19 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e R. de Janeiro.

O cargueiro TAPAJOZ

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sairá no mesmo dia para Macáo, Ceará, Maranhão e Belém.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paqueite SANTOS

Esperado do norte no dia 28 de corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 68. — JOÃO PESSÔA

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — **Telephone n. 234**

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Navio misto **ITAPÉUA**

Sahirá no dia 15 do corrente, para Recife.

Paquete **ITAPUHY**

Sahirá no dia 18 do corrente, ás 17 horas para, Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto **ITAPÉUA**

Sahirá no dia 20 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas, São Luis, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belem.

Paquete **ITAQUATIA'**

Sahirá no dia 25 de dezembro, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar [illegible] a Companhia não se responsabiliza [illegible] se aos carregadores que providenciem para [illegible] costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores [illegible] da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios [illegible] Armazens da Companhia dentro [illegible] findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta [illegible] tadas por escripto, no escriptorio da Agencia dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada [illegible] Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associacão Commercial

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

VENDE-SE

A "PENSÃO SIQUEIRA"

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 329.

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ.

NÃO HA CARNAVAL SEM

RODO

O LANÇA-PERFUME DA ELITE.

Convalescentes!!

Preferi o ***"Nectar Divino de Genipapo"*** aos vinhos estrangeiros, para terdes a certeza de usardes um producto absolutamente puro e pouco alcoolico.

Vende-se em todas as mercearias.

VENDE-SE

Uma casa de morada e negocio em Sapé, á rua 7 de Setembro, esquina rua Gama e Mello. Ponto para compra de algodão. Preço commodo. A tratar com José Maria de Medeiros á Praça João Pessôa—Sapé.

OS CIGARROS

DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de *sedas* estrangeiras e nacionaes.

Grandes novidades de *fôrmas* e *chapéos* para senhoras.

Rua Maciel Pinheiro, 806.

GAZOZAS

Producto de sabor agradavel, fabricado com esucrupuloso cuidado, egual ou melhor ao de outra procedencia, fabricam e vendem:

L. CARVALHO & CIA.

Rua da Republica, 133 — João Pessôa

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 135

CIMENTO

EXCELSIOR

VENDEM:

B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

DECRETO N. 28, de 2 de dezembro de 1930

(Continuação da 3.ª pag.)

da diligencia verificarão o estado da obra embargada, procedendo, si fôr possivel, á respectiva medição, lavrando, em seguida, minucioso auto, assignado por ambos, por duas testemunhas presenciaes, pelo nunciado e constructor, si estiverem presentes, e pelos operarios que forem encontrados no trabalho.

§ 1.º — Os officiaes intimarão o constructor da obra ou os operarios, si estiverem presentes, para que não continuem a construcção, sob pena de desobediencia.

§ 2.º — Podem o nunciante ou nunciado fazer photographar a obra, certificando os officiaes essa circumstancia, com designação do nome do photographo.

§ 3.º — A photographia servirá como complemento da prova e elucidação dos factos allegados.

Art. 699 — Julgando o nunciante ou nunciado não ser sufficiente ou exacta a descripção feita pelos officiaes, poderá requerer se proceda, sem prejuizo do andamento do processo, a uma vistoria sobre a natureza, dimensões e estado actual da obra.

Art. 700 — Não estando presente o dono da obra, no acto da realização do embargo, será citado pelos officiaes, depois de realizada a diligencia, para sciencia do conteúdo do mandado e para a opposição de embargos.

Art. 701 — Na audiencia para que se citar o nunciado, assignar-se-lhe-á o prazo de cinco dias para embargos, seguindo-se uma dilação improrogavel de vinte dias para provas, depois da qual arrazoarão as partes afinal, no prazo de cinco dias cada uma, subindo, em seguida, os autos para julgamento.

Art. 702 — Si o réo infringir o mandado, poderá o nunciante pedir ao juiz que torne effectiva a pena comminada de demolição da obra accrescida, deixando o juiz de conhecer da nunciação até que tudo se torne ao primeiro estado.

Paragrapho unico — No incidente do attentado, observar-se-á o que está disposto nos artigos 522 e seguintes.

Art. 703 — Em qualquer estado do processo, mesmo em segunda instancia, poderá o nunciado requerer a continuação da obra, demonstrando que soffreu prejuizo ou virá a soffrer com a paralyzação della.

§ 1.º — Este processo incidente correrá em apartado, e o embargo não será levantado, sem que o nunciado preste caução de **opere demoliendo**.

§ 2.º — Para a prova do allegado, o nunciado promoverá, á sua custa, vistoria ou outro meio probatorio, sendo, porém, as respectivas despesas incluidas em linha de custas contra o nunciante, si vencido afinal.

§ 3.º — Independentemente de prova de prejuizo, póde tambem o nunciado requerer provisão para continuar a obra, prestando caução de **opere demoliendo**, si, passados três mezes do embargo, a causa não tiver sido julgada em primeira instancia.

§ 4.º — No Superior Tribunal de Justiça, o incidente será processado perante o relator do feito e julgado segundo as disposições do regimento interno.

Art. 704 — Salvo justo impedimento, si o nunciante deixar de falar á acção por três mêses, ficará ella perempta e levantar-se-á o embargo.

Art. 705 — Sendo mais de um os donos da obra embargada, poderão ser citados em conjucto, ou somente qualquer delles, correndo contra o citado a acção e a execução, ficando-lhe salvo o direito regressivo para haver dos outros co-proprietarios a parte que lhes tocar no pagamento da indemnização das perdas e damnos e da multa.

Paragrapho unico — Será permittido, neste caso, ao réo denunciar á acção por três mezes, ficará ella perempta e levantar-se-á o embargo. jurisdicção do juiz e possam ser citados no prazo de cinco dias, a contar da audiencia em que teve logar a denuncia.

Art. 706 — Qualquer dos co-proprietarios ou possuidores prejudicados com a obra nova poderá intentar a acção de nunciação e promover a execução respectiva, sendo-lhes permittido, porém, só levantar a sua quota parte na indemnização das perdas e damnos.

CAPITULO IV

Da acção de usocapião

Art. 707 — Compete esta acção ao possuidor, para o fim de ser declarado o seu dominio sobre a cousa, ou servidão, possuida nos termos dos artigos 550 a 553 e 698 do Codigo Civil.

Art. 708 — O autor, depois de justificar a sua posse, com os requisitos para o usocapião, requererá a citação dos interessados certos ou incertos, para, no prazo de dez dias, que correrá da audiencia em que fôr accusada a citação, contestaram o pedido.

Paragrapho unico — Os interessados incertos serão citados por edital, com o prazo de trinta dias.

Art. 709 — Si nenhum interessado contestar o pedido no prazo assignado, julgar-se-á a causa como fôr de direito; no caso contrario, seguirá ella o curso summario.

Art. 710 — A sentença que julgar procedente a acção será transcripta por mandado, no registro de immoveis.

Art. 711 — A intervenção do Ministerio Publico, no processo, é obrigatoria.

TITULO V

Da acção demolitoria de obras ou predios

Art. 712 — A autoridade municipal, quando não attendida a notificação para a demolição de predio, ou de obra, em condições contrarias ás deliberações ou posturas municipaes, a fará effectiva por acção summaria.

Art. 713 — Passada em julgado a sentença, expedir-se-á mandado de demolição, no qual se determinará a retirada immediata de quem no predio se achar residindo, sob pena de desobediencia, correndo as despesas com a demolição por conta do proprietario.

Art. 714 — Quando as obras, o predio, suas dependencias, muros ou gradis offerecerem imminente perigo á segurança dos habitantes, vizinhos ou transeuntes, e não concordar o proprietario em fazer a immediata demolição, será esta requerida mediante exame pericial, com a sua citação.

Art. 715 — Verificada a imminencia do perigo, ordenará o juiz a expedição do mandado demolitorio, resalvando ao proprietario o direito de reclamar a indemnização que entender.

Art. 716 — O processo estatuido neste capitulo é applicavel á destruição de cultura prohibida, á extincção de valas e de tudo mais quanto as posturas municipaes não permittirem.

TITULO VI

Das acções de preceito comminatorio

Art. 717 — As acções de preceito comminatorio podem ser exercitadas por quem tenha o direito de exigir de outrem que preste algum facto dentro de certo prazo, ou se abstenha de praticar algum acto.

Art. 718 — Os embargos devem ser offerecidos dentro de cinco dias a contar da proposição da acção, que proseguirá em audiencia, como se dispõe para o processo summario.

Art. 719 — Não se deduzindo embargos, ou sendo estes julgados improcedentes, o juiz condemnará o réo a prestar o facto a que se obrigou, ou a abster-se do acto que si comprometteu a não praticar, sob a pena estipulada no contracto, ou pedida pelo autor, caso não tenha sido estipulada, seguindo-se a execução pelo modo disposto neste Codigo.

TITULO VII

Da acção declaratoria

Art. 720 — A acção declaratoria é especialmente destinada a obter por sentença, desprovida de execução compulsoria, a declaração da existencia ou inexistencia de um direito, ou de uma relação juridica, ou da falsidade ou authenticidade de um documento.

Art. 721 — Para a admissibilidade da acção declaratoria é indispensavel que o autor demonstre ter um interesse legitimo e actual na declaração que pede.

Art. 722 — A proposição da acção declaratoria não impede o exercicio da acção petitoria tendente á realização do direito ou cumprimento da obrigação.

Art. 723 — Quando a decisão de qualquer acção depender da existencia de um direito, ou de uma relação juridica, ou da falsidade ou authenticidade de um documento, e forem estas questões objecto de uma acção declaratoria já pendente, poderá o juiz sustar o curso da acção petitoria até que seja proferida a sentença declaratoria, si assim lhe parecer indispensavel para evitar evidente injustiça, ou a efficacia de um documento, por fortes indicios suspeitos de falsidade.

Art. 724 — Nas acções petitorias de curso summario, poderá o respectivo juiz, pendente ainda em primeira instancia a declaratoria do mesmo direito, ou relação juridica, ou referente ao mesmo documento abasico, avocar o processo da declaratoria para sobre um e outro proferir-se a mesma decisão, considerando-se, neste caso, o pedido da declaratoria como reconvenção.

TITULO VIII

Da acção de despejo

Art. 725 — A acção de despejo compete ao senhorio de um predio contra o locatario, para que o desoccupe, ou contra qualquer occupante a titulo que obrigue a restituição respectiva.

Paragrapho unico — Compete tambem ao possuidor e ao locatario contra o sublocatario ou occupante por aquelle titulo, independentemente de autorização do senhorio.

Art. 726 — A acção de despejo póde ser intentada antes e depois de findo o prazo ajustado da locação.

Art. 727 — Terá logar, antes de findo o prazo, nos seguintes casos:

I — Si o inquilino não pagar o aluguer nos prazos ajustados, ou, na falta de ajuste, segundo o costume local, si fôr rustico o predio; e pelo não pagamento por dois mezes completos, si o predio fôr urbano.

II — Si damnificar o predio, ou dér ao rustico uso diverso do ajustado ou do a que se destina, ou usar do urbano para fins illicitos e deshonestos.

III — Si deixar de cumprir qualquer obrigação que importe em rescisão, segundo o contracto.

IV — Si não quizer consentir que se façam no predio obras indispensaveis á sua conservação e segurança, verificadas por vistoria judicial, e fôr para isso mistér a sua retirada temporaria.

V — Si o locador, por motivo sobrevindo e imprevisivel, quando celebrou o contracto de locação, precisar do predio para a sua residencia.

Art. 728 — Si o locador não quizer continuar a locação, poderá propôr a acção de despejo, depois de findo o prazo do contracto ou um qualquer tempo, quando não houver contracto determinado o termo do arrendamento.

Art. 729 — Na locação de tempo indeterminado, á acção precederá notificação do locador ao locatario, para que este lhe entregue o predio.

§ 1.º — A notificação, que deverá ser feita como determina o artigo 555, ou na forma do disposto no decreto n. 18.542 de 1924, art. 163, será para que o inquilino deixe o predio, dentro do prazo de trinta dias si o predio fôr urbano, ou dentro de seis mezes, si fôr rustico.

§ 2.º — A esta notificação não se admittirá impugnação de especie alguma, devendo o locatario allegar o direito que lhe assistir, no correr da acção.

Art. 730 — O valor da causa será regulado pela importancia dos alugueres de um anno, na locação de tempo indeterminado, ou pela importancia dos que faltarem, si o contracto fôr por tempo certo.

Paragrapho unico — No caso de commodato ou de occupação por outro titulo, o valor será a importancia dada pelo autor.

Art. 731 — Na petição inicial o autor indicará circumstanciadamente o facto que lhe autoriza o pedido de despejo, requererá a citação do réo para, dentro do prazo de dois dias si o predio for urbano, ou de dez, si fôr rustico, despejar o immovel e allegar, por embargos a sua defesa.

Art. 732 — A petição inicial será instruida com os seguintes documentos:

I — Contracto escripto da locação, si houver, e nelle se fundar o pedido de despejo.

II — Prova da notificação, quando essa formalidade fôr exigida.

III — Conhecimento de pagamento dos impostos e taxas relativos ao predio e correspondentes ao ultimo exercicio, ou prova de isenção desses impostos e taxas.

IV — De dominio ou posse do predio, objecto da acção, quando não houver contracto escripto.

Art. 733 — Não offerecendo o réo embargos dentro do prazo assignado, serão os autos conclusos ao juiz, que decretará immediatamente o despejo.

Art. 734 — A defesa do réo correrá nos proprios autos da acção em separado.

§ 1.º — Far-se-á nos proprios autos e suspenderá o mandado de despejo provando-se **in continenti** bemfeitorias necessarias, ou uteis, feitas com expresso consentimento do locador.

§ 2.º — Excepto as hypotheses previstas no paragrapho anterior, qualquer outra defesa do réo não suspenderá o andamento do despejo e será produzida em auto apartado.

Art. 735 — Oppondo o réo embargos que não sejam relevantes ou que se não achem sufficientemente provados, o juiz os rejeitará **in limine** ou os receberá em auto apartado, decretando immediatamente o despejo.

Art. 736 — No caso de recebimento dos embargos terá o autor vista, por cinco dias, para os impugnar, seguindo-se uma dilação probatoria de dez dias, finda a qual arrazoarão embargante e embargado, no prazo de quarenta e oito horas, cada um.

Art. 737 — O juiz proferirá a sua sentença, dentro do prazo de cinco dias, julgando procedentes ou não os embargos.

Art. 738 — Caso o locatario despejado obtenha ganho de causa será logo tornado ao predio, com direito a indemnização de perdas e damnos, ou ao de habitar a casa pelo tresdobro do tempo que lhe faltava para preencher o do contracto, si o predio fôr urbano e ficar provado que o despejo fôra maliciosamente requerido.

(Continúa)

ASSOCIAÇÕES

Loja Maçonica "Branca Dias" — Realizou-se segunda-feira ultima a eleição geral para a nova administração da Loja Maçonica "Branca Dias", desta capital, a qual ficou assim constituida:

Veneravel, Hermenegildo Di Lascio; 1.º vigilante, Carlos Oertli; 2.º vigilante, Francisco Rosas do Rêgo Vasconcellos; orador, José Augusto Romero; secretario, Pedro Domiciano Meira; thesoureiro, José Cancio de Andrade Vasconcellos; hospitaleiro, Diogenes de Menezes Cavalcanti; chanceller, Cydronio Mororó; adjuncto de orador, Appolonio Porphirio de Britto; adjuncto de secretario, pharmaceutico Edmundo C. de Alverga; adjuncto de thesoureiro, Henrique Marques Gaspar; adjuncto de hospitaleiro, José Rabinowitch; mestre de cerimonias, Galdino Victor de Araújo, adjuncto de mestre de cerimonias, Hermenegildo Alves Pereira; bibliothecario, Porfirio Luiz Pinto Ribeiro; adjuncto de bibliothecario, Walfredo Augusto da Silva; 1.º experto, Benigno Barcia Aldir; 2.º experto, Arlindo Augusto da Silva; 1.º diacono, Sabino Lourenço da Silva; 2.º diacono, João Evangelista Ponce de Leon; architecto, João Medeiros Santiago; porta-espada, José Galvão de Castro; porta-estandarte, José Rosas de Vasconcellos; mestre de banquetes, Cicero Correia Ribeiro de Albuquerque; guarda do templo, José Silvino Ferreira e adjuncto de guarda do templo, Amaro Bandeira Cavalcanti.

O sr. Hermenegildo Di Lascio, em virtude de seu novo cargo de eleição, assumirá tambem o de director da Bibliotheca "Calixto Nobrega", mantida pela referida Loja.

Além dos nomes contemplados tem ainda a "Branca Dias", como seu Veneravel de Honra **ad-vitam**, o do sr. Augusto Simões, que foi seu fundador e organizador.

A nova administração se empossará a 10 de janeiro proximo, terminando seu periodo administrativo a egual data de 1932.

A proposito recebemos attenciosa communicação do sr. Walfredo Augusto da Silva, secretario da Loja "Branca Dias".

—

Realiza hoje uma sessão liturgica de iniciação a Loja Maçonica Escoceza "Branca Dias" desta capital. A reunião terá logar ás 20 horas, no edificio de sua séde.

Loja "Regeneração Campinense" — Terá logar amanhã a eleição da administração geral da Loja "Regeneração Campinense", com séde em Campina Grande, pertencente á Grande Loja Escoceza da Parahyba.

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 7 a 13 de dezembro de 1930:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 25 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Teixeira de Vasconcellos, que esteve de semana, visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: renda do sitio 15$000; por uma commissão composta da senhora Joanna Emilia Gama, senhorita Izaura Miranda, senhoras Julia de Miranda Peregrino e Corina Ramos, para ser destribuido com os asylados, bolos queijo bolachinhas.

Movimento de indigentes — Existiam 103 asylados, entrou 1, sahiu 1, ficam existindo 103, sendo 45 homens e 58 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 14 a 20, o director João dos Santos Coêlho, o medico dr. Adhemar Londres e a Pharmacia das Mercês.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 5 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

—:():—

Soc. União Graphica B. Parahybana

Balancete da "União Graphica Beneficente Parahybana", do mez de outubro de 1930:

RECEITA

Saldo que passa de setembro:	
Recolhido ao Banco do Brasil	730$000
Em caixa na thesouraria	8$640
Mensalidades	64$000
Uma quota	2$000
Renda da bolsa	1$800
	806$440

DESPESA

Pago aluguel de casa, doc. 1	10$000
Pago a percentagem ao cobrador, doc. 2	3$300
Recolhido ao Banco do Brasil	730$000
Em caixa, em poder do thesoureiro	63$140
	806$440

Apresentado em 26 de novembro de 1930

João Cancio da Silva, thesoureiro.

Approvado em sessão de 14 de dezembro de 1930.

Altino Francisco de Macêdo, presidente.

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

Secção Livre

FALLENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBÔA — TERMO DE SAPÉ— AVISO AOS INTERESSADOS—João Baptista Pereira Paiva, liquidatario nomeado e compromissado da massa fallida de Joaquim Bastos Lisbôa, desta villa e com filial em Rio Tinto, do termo de Mamanguape, avisa aos interessados e ao publico em geral, que receberá propostas em cartas lacradas para a venda da referida massa, durante 30 dias, a contar desta data, as quaes serão abertas em audiencia que se realizará no dia 29 de dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, no Conselho Municipal desta villa.

Avisa outrosim, que será tambem vendido em hasta publica um predio hypothecado á Standard Oil Company of Brasil, pelo valor de 4:000$000, no lugar, dia e hora acima referidos, pelo que chama a concurrencia de quem interessar possa.

Sapé, 26 de novembro de 1930.—João Baptista Pereira Paiva, liquidatario.

—

SOCIEDADE MUTUA DOS OPERARIOS DA REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N. 1 — 1.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA PARA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRECTORIA SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLÉA — De ordem do sr. presidente são convidados todos os socios para comparecerem á reunião da assembléa geral ordinaria, a realizar-se em a sua séde provisoria, á avenida Commendador Felizardo (Secção de Aguas), ás 13 horas, do dia 21 do corrente, para o fim acima alludido.

João Pessôa, 17 de dezembro de 1930. — Pedro Pessôa, 1.º secretario.

Ao publico de João Pessôa

Julio Castro Nunes avisa ao povo parahybano, que mudou o nome do seu estabelecimento denominado Sapataria Moderna para Sapataria João Pessôa, em homenagem ao grande brasileiro.

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foi readmittido no quadro social a eliminada d. Joaquina Leite Tolentino; e eliminados por falta de pagamentos os socios, Rodolpho de Andrade Espinola e d. Antonia F. da Costa Filho.

Chamadas

1.ª série

539 com multa até 25 de dez°. de 1930
540 sem " " 20 " " "
540 com " " 10 de jan° " 1931
141 sem " " 5 " " "
141 com " " 25 " " "
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feve°. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 " " 10 de março " "
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio ed "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "

2.ª série

161 com multa até 28 de dezb°. de 1930
161 com multa até 28 de dezb°. de "
162 sem multa até 8 de jan°. de "
162 com multa até 28 de jan°. de "
163 sem multa até 8 de fev°. de "
163 com multa até 28 de fev°. de "
164 sem multa até 8 de março de "
164 com multa até 28 de março de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 11 de dezembro de 1930 — 1° secretario José Calixto.

ALUGA-SE Uma casa com sala de visita, sala de espera e sala de jantar, e cinco quartos, sita á rua Duque de Caxias n. 147.
Exige-se fiador idoneo.
A tratar no Montepio do Estado.

Credito Mutuo Predial

Hoje correrá o 200.° sorteio da CREDITO MUTUO PREDIAL.

Pague suas cadernetas, pois a sorte é céga.

O CREDITO MUTUO PREDIAL, desejando contribuir para maior realce das festas do Natal dos seus dignos prestamistas, fará a distribuição, por meio de sorteios, inteiramente gratis.

3 lindas victrolas portateis, no valor de 100$000 cada, além dos premios regulamentares:

1 premio do valor de . . . . . . 6:100$000
5 ditos do valor de 100$000 . . . . . . 500$000
Total . . . . . . 6:600$000

Para melhores informações, dirijam-se ao agente geral, Cynthio C. Ribeiro, avenida Duarte da Silveira, n.° 48.

JOÃO PESSÔA

ESTATISTICA DO ALGODÃO

Exportação de algodão em pluma pelo porto de Cabedello durante o mez de novembro

	Kilos	V. Official	D. pagos
Para Liverpool	94 587	154:460$571	20:388$720
Para Hamburgo	96 662	164:325$400	21:660$950
Para Santos....	298.130	497:487$162	65:666$760
Para Rio de Janeiro	120.960	205:632$000	27:036$000
	610 339	1.021:905$133	134:809$440

Exportação de algodão em pluma pelos municipios durante o mez de novembro

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE

	Kilos	V. Official	Direitos
Para Rio de Janeiro....	291.281,5	455.943$782	63:806$200
Para Santos....	298.286,0	462:867$618	64:108$900
Para Rio Grande do Sul	19.888,0	33:717$800	4:628$600
	609 455,5	952:529$200	132:543$700

MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

	Kilos	V. Official	Direitos
Para Rio Grande do Norte....	21.237	34:924$441	5:683$100
Para Ceará	10 324	16:917$784	2:746$000
	31.561	51:842$225	8:429$100

EDITAES

1.º JUIZO SUBSTITUTO — 3.º CARTORIO — Edital de citação de herdeiros ausentes pelo prazo de 30 dias. — Dr. Agrippino Gouveia Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros ausentes virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, por este juizo, e perante mim, dando principio a proceder o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de d. Maximina Monteiro de Oliveira, casada que foi com Francisco Ferreira de Oliveira, fôra nelle descriptos ausentes, os herdeiros, João Toscano de Britto, Juliêta Monteiro de Oliveira e Francisco de Oliveira Filho, e achando-se estes em lugar não sabido, á vista desta declaração e confissão dos demais herdeiros daquelle casal, ordenei se passar o presente, pelo qual, cito, chamo e requeiro o comparecimento dos sobreditos herdeiros, para louvação, partilha e ractificação de todo processo, até final, sob pena de revelia e na forma da lei, e para que conste se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Conforme ao original; dou fé. João Pessôa, 16|12|930. — O escrivão, João Cancio Brayner.

—

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS — De ordem do sr. inspector geral faço publico aos senhores proprietarios de automoveis, motorcycletas, bicycletas e carroças, que de 1.º de janeiro a 31 do mesmo acham-se abertas as matriculas para vehiculos no anno de 1931. Os interessados quando vierem fazer seus registos devem trazer os conhecimentos da Prefeitura, Recebedoria de Rendas e de Industria e Profissão.

Outrosim. Levo ao conhecimento dos senhores interessados que, no acto da matricula serão examinados os freios, o radiador, a caixa de marcha, o catre e a direcção dos carros apresentados, não concedendo matricula aos vehiculos que não tiverem funccionando em perfeita ordem. — Sebastião Correia, chefe de secção.

—

Prefeitura da capital

EDITAL

De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento dos proprietarios de casas de telha e de palha dos perimetros urbanos e suburbanos desta cidade, que, até o fim do corrente mez, deverá ser recolhida aos cofres municipaes desta Prefeitura a importancia da decima a que estão as mesmas sujeitas, conforme arrolamento da commissão, como se vê abaixo:

Secretaria da Prefeitura de João Pessôa, 4 de novembro de 1930. — Nilo d'Avila Lins, secretario.

(Continuação)

RUA DO RIO

Aprigio Cavalcanti, 2$640; 612 Antonio Martins, 1$980; 626 Pedro Cardoso Lucas, 2$640; 634 Francisco Monteiro, 1$980; 640 Maria Miguel, 13$200; 646 João Felicio de Araújo, 2$640; 660 Quirino Venancio, 10$560; 672 Ignacio Elias, 2$640; 678 Anna Francisca da Conceição, 1$980; 686 Joaquim Lourenço, 2$640; 692 Julio José de Sant' Anna, 2$640; 698 Luiz Januario, 1$980; 704 José Simplicio, 2$640; 710 Cicero de Lima, 2$640; 718 Deolinda da Silva, 2$640; 724 José Benedicto, 1$980; 730 Caetano de Tal, 1$980; 736 Maria do Amôr Divino, 2$640; 742 Maximino José de Oliveira, 1$980; 748 João Januario, 19$800; 756 o mesmo, 1$980; 764 Nathanael Firmino, 2$640.

TRAVESSA DO CENTENARIO

44 José Alves de Lima, 2$640; 50 Afrisio Maximo Ferreira, 2$640; 56 João Machado, 19$800; 62 Clarice de Tal, 19$800; Manuel Martins do Nascimento, 2$640; 80 Antonio Francisco da Silva, 2$640; 92 Manuel Joaquim, 1$980; 105 José Pedro, 1$980; 144 Samuel Fernandes, 2$640; 120 Antonio Vasconcellos, 1$980; 126 Josepha Gomes, 2$640; 134 Antonio de Assis, 2$640; 140 Manuel Faustino, 1$980; 146 João Paiva, 19$800; 152 Francelina Maria da Conceição, 1$980; 160 José Tavares 19$800; 166 Magdalena Ribeiro dos Santos, 19$800; 178 Joaquim Geremias, 2$640; 186 Anna Augusta de Souza, 1$980; 45 Joanna de Oliveira, 2$640; 61 Manuel de Souza, 1$980; 65 José Pedro, 5$940; 71 Maria dos Passos, 1$980; 77 Silvino Antonio, 1$980; 85 Manuel Medeiros, 2$640; 99 Pedro Lucas, 1$980; 105 Virgolino de Tal, 2$640; 113 Ignacio Cordeiro da Silva, 1$980; 119 José Baptista 2$640; 125 Josepha Maria dos Prazeres, 2$640; 133 Celina Novaes, 26$400; 201 José Tavares, 52$800.

AVENIDA DOS PINTORES

171 Anna Idalina da Conceição, 1$980; 189 Luiz Martins, 1$980; 195 Octavio Carvalho, 1$980; 205 Nina de Tal, 19$800; 213 Maria José Felix, 1$980; 221 Declinda Viégas, 1$980; 227 Antonia Leopoldina, 19$300; 233 Pedro Marinho de Souza, 1$980; 241 Francisca Maria da Conceição, 13$200; 247 Manuel de Tal, 13$200; 255 Vicente de Tal, 26$400; 261 Manuel Geronymo, 1$980; 267 José da Silva, 13$200; 285 Maria Marianna, 2$640; 293 Alfredo Cabral, 2$640; 305 Sevéro de Tal, 2$640; 146 Francisca Rosa de Oliveira, 1$980; 152 Manuel de Tal, 13$200; 158 Thomaz de Tal, 13$200; 180 Maria José, 188 Severino Ferreira de Farias, 1$980; 194 José Ferreira, 13$200; 202 Maria de Tal, 10$560; 208 Manuel Fernandes de Lima, 2$640; 224 Euclydes Lopes de Souza, 2$640; 234 Vicente Ferreira de Mendonça, 1$980; 252 João Gomes da Silva, 2$640; 248 Idalina dos Santos, 1$980; 256 Bernabé Coutinho, 1$980; 268 Maria Amelia, 2$640; 280 Mariano Pereira, 2$640; 292 Agostinho José Cavalcante, 1$980; 298 José de Mello Cesario, 2$640; 304 José Vicente, 2$640; 310 José Benedicto, 19$800; 318 José Emygdio, 2$640 324 o mesmo, 6$600; 330 Francisco Cardoso, 1$980.

TRAVESSA DOS PINTORES

21 Bernardina da Conceição, 1$980; 27 Pedro de Tal, 1$980; 33 Manuel Damasio, 1$980.

AVENIDA DESEMBARGADOR NOVAES

46 Manuel Baptista, 2$640; 52 Lucia Maria dos Santos, 2$640; 58 Cyro Roque, 2$640; 70 Argemiro Policarpo, 2$640; 90 João Manuel, 2$640; 96 Pedro Monteiro, 2$640; 106 Maria Luiza da Conceição, 2$640; 112 Francisco Varella, 2$640; 126 Sylvestre Alves Vieira, 2$640; 142 Maria Magdalena, 2$640; 148 Maria Catharina, 1$980; 156 João Evangelista, 2$640; 174 José Francisco dos Reis, 2$640; 190 José de Souza Trindade, 1$980; 194 Manuel de Tal, 2$640; 200 José Honorato de Lima, 1$980; 208 Francelina de Lima, 2$640; 214 Maria Martins da Conceição, 2$640; 234 Bernardo Francisco da Silva, 2$640; 240 Francisco de Tal, 2$640; 260 José Cunha, 36$900; 268 Regina de Tal, 13$200; 274 João Alves, 13$200; 286 Lourival de Tal, 19$800; 294 Manuel de Tal, 2$640; 300 Maria Theophila de Oliveira, 2$640; 306 Constancia Maria da Conceição, 2$640; 318 Francisco Ferreira das Chagas, 2$640; 324 Manuel Baptista de Carvalho, 2$640; 332 Severino Florencio de Araújo, 2$640; 346 Delsulina Maria da Conceição, 2$640; 354 Florentino de Tal, 19$800; 358 Maria Thereza, 2$640; 364 José Tavares, 26$400; 372 João Manuel, 2$640; 376 Antonio Miguel de Souza, 2$640; 384 Archanjo de Almeida, 2$640; 390 o mesmo, 19$800; 506 Antonio Amaro de Lima, 2$640; 514 João Augusto, 1$980; 526 Pedro Antonio, 1$980; 538 Antonio Adelino, 1$980; 544 João Antonio da Costa, 1$980; 554 Minervina Maria das Neves, 2$640; 560 Quirino Venancio, 1$980; 566 João Flôr, 19$800; 572 Antonio Deodato, 13$200; 580 Antonio Lucas, 1$980; 594 José Albino, 2$640; 602 Maria da Penha, 19$800; 614 Justina de Tal, 1$980; 630 José Gomes, 13$200; 634 João Gomes, 1$980; 642 Joaquim Felix, 1$980; 654 Vicente de Tal, 1$980; 127 Antonio José da Silva, 2$640; 133 Pedro Monteiro, 19$800; 141 José Albino de Souza, 2$640; 151 Minervina Marques de Lima, 2$640; 175 José Francisco dos Reis, 26$400; 181 Maria Dias, 2$640; 189 Manuel Firmino, 19$800; 195 Maria Rosendo, 2$640; 201 Nathalia Primo do Nascimento, 2$640; 207 Reginaldo Gomes da Silva, 2$640; 213 Geraldino de Tal, 13$200; 221 Faustino Amaro, 2$640; 227 Luiz Manuel de Oliveira, 2$640; 233 Antonio Gonçalves, 1$980; 239 Anna de Tal, 1$980; 257 Francisco de Tal, 2$640; 275 José Luiz, 2$640; 285 Laurentino dos Santos, 2$640; 291 Rufina Maria da Conceição, 19$800; 295 Manuel Antonio de Souza, 1$980; 301 Honorio Alexandre, 19$800; 307 João de Araújo, 1$980; 313 Romana de Tal, 1$980; 321 Maria da Silva, 1$980; 327 Manuel Rufino, 1$980; 333 Joanna Maria da Conceição, 1$980; 339 Francisca de Assis, 2$640; 355 José Galdino, 1$980; 363 Francisca Maria das Neves, 2$640; 369 Octacilio de Tal, 1$980; 375 Luiz de França, 2$640; 485 José Francisco, 2$640; 505 Francisca Maria da Conceição, 2$640; 523 Sebastião José Correia, 2$640; 529 Delmira Francisca de Jesus, 2$640; 535 João Leandro, 19$800; 541 Severina da Silva, 1$980; 547 Torquato Soares da Silveira, 1$980; 565 Severino Venancio, 15$840; 571 o mesmo, 2$640; 583 Marcelino Ferreira das Neves, 1$980; 587 Antonio Barbosa, 2$640; 603 Maria Teixeira, 1$980; 615 Manuel de Tal, 13$200; 621 o mesmo, 10$560; 639 Vicencia da Silva, 1$980; 645 Severino Machado, 1$980; 657 Antonio Feitosa da Silva, 1$980; 663 Viceite Ferreira de Lima, 1$980.

AVENIDA GENIPAPO

121 Francisco Fernandes, 1$980; 129 Bernardino Soares, 2$640; 137 Anna de Tal, 2$640; 145 Joaquim de Souza, 2$640; 153 José Laurentino, 2$640; 199 Santina Valenço, 10$560; 221 Celina Novaes, 1$980; 227 Antonio de Tal, 1$980; 233 José Ferreira de Souza, 1$980; 239 José de Aquino, 2$640; 263 Luzia da Paz, 2$640; 122 Joaquim José de Meira, 2$640; 152 Severino Dias, 1$980; 174 João Galdino Cordeiro, 2$640; 180 José Lourenço, 1$980; 186 Laurentino Antonio, 2$640; 192 Francisco Olintho, 1$980; 206 Francisca Pereira da Silva, 2$640; 212 Julio de Tal, 1$980; 284 Manuel Raymundo, 1$980; 310 Luzia Francisca, 1$980; 318 a mesma, 13$200; 352 Maria Isaura, 1$980; 376 Maria Juventina, 1$980; 436 Francisco Paschoal, 1$980; 446 Hermenegildo Antonio, 1$980; 458 Manuel Francisco Pereira, 2$640; 470 Severino de Tal, 1$980.

AVENIDA CRUZ DE ALMAS

38 Pedro Barbosa da Silva, 5$940; 48 Pedro Alves Cardoso, 5$940; 76 Francisco Cardoso, 7$920; 84 Aurora Sebadelhe, 39$600; 170 a mesma, 39$600; 174 a mesma, 39$600; 226 a mesma, 39$600; 272 a mesma, 39$600; 280 a mesma, 39$600; 284 a mesma, 52$800; 108 Claudiano Alustau, 79$200; 130 Rogerio Ferreira da Silva, 52$800; 144 Manuel da Silva Torres, 5$940; 152 Antonio Ribeiro Freire, 7$920; 160 dr. José Rodrigues de Carvalho, 66$000; 164 José Montenegro, 52$300; 208 Manuel Feitosa Ramos, 15$840; 214 Joaquim Francisco Pereira, 5$940; 220 Manuel Feitosa Ramos, 7$940; 238 cabo Aluizio, 39$600; 244 Severino Justino, 11$880; 250 Manuel Farias, 7$920; 258 Vicente Soares, 5$940; 310 João Melchiades, 7$920; 318 Amelia e Santina, 7$920; 324 Joaquim Leite, 66$000; 344 Leordino Gaspar, 11$880; 360 José Alves Sobrinho, 132$000; 378 sargento Dyonisio, 33$000; 404 Severino Velho, 66$000; 418 Raul Sá, 26$400; 424 o mesmo, 26$400; 466 Isabel Côrte, 7$920; 474 Anna de Tal, 26$400; 506 Octavio Feliciano de Mello, 7$920; 512 Bernardo Francisco da Silva, 52$800; 522 Salvina Francisca de Figueirêdo, 5$940; 596 José Laét Pedrosa, 46$200; 600 o mesmo, 46$200; 604 o mesmo, 26$400; 608 o mesmo, 26$400; 612 o mesmo, 26$400; 616 o mesmo, 26$400; 620 o mesmo, 26$400; 624 Armindo Nunes Ribeiro, 33$000; 630 o mesmo, 33$000; 648 Mauricio Rosenthal, 39$600; 690 José Laét Pedrosa, 26$400; 610 Raymundo Costa, 105$600; 728 Francisco Augusto Ferreira, 19$800; 742 Raymundo Costa, 19$800; 758 José Mendonaç Furtado, 46$200; 846 Miquelina Ribeiro, 39$600; 862 Maria Daluz, 33$000; 390 Manuel Bernardo, 3$920; 910 cabo Galdino, 26$400; 952 Manuel Freire, 26$400; 956 o mesmo, 26$400; 974 Jacyntho Tavares, 7$920; 1002 Maria Freire, 5$940; 1016 Jacyntho Tavares, 26$400; 1060 Silvino Chaves, 7$920; 1072 José Vicente, 7$920; 1036 Jacyntho Tavares, 19$800; 1114 José Vicente, 33$000; 1150 o mesmo, 16$400; 1204 José Martins de Oliveira, 19$800; 1216 o mesmo, 7$920; 1228 Pedro Canuto de Souza, 7$920; 1266 José Avelino da Silva, 7$920; 1286 Manuel Pio Chaves, 11$880; 1332 José Floriano, 33$000; 1358 Josué Pereira da Silva, 5$940; 1364 Luiz Carneiro, 5$940; 1484 Pedro Pio, 15$880; 1504 José Carneiro, 39$600; 1556 José de Mendonça Furtado, 11$880; 35 José de Souza, 46$200; 41 Olavo Novaes, 39$600; 59 d. Celina Novaes, 19$800; 115 Olavo Novaes, 52$800; 217 Francisco Martins, 15$840; 265 Manuel Mendes da Silva, 7$920; 283 Manuel Bernardino, 7$920; 323 Amaro Gomes, 7$920; 361 José Belmiro de Oliveira, 7$920; 389 Philomena dos Anjos Brandão, 7$920; 491 Agricio Marinho Falcão, 11$380; 571 Julio Clementino da Silva, 11$880; 587 Pedro Monteiro, 66$000; 641 Rodolpho de Tal, 26$400; 647 Jacyntho Tavares, 26$400; 653 Manuel Monteiro Guedes, 7$920; 709 Delphino Costa, 52$300; 727 José Bento de Lima, 39$600; 755 Antonio Ursulino, 11$880; 845 Jacyntho Tavares, 33$000; 935 João Bandeira de Aquino, 7$920; 1107 Maria Côrte, 19$800; 1139 Antonio Francisco de Assis, 7$920; 1149 Miguel Florencio, 7$920; 1269 João Rodrigues Cabral, 7$920; 1307 Francisco Paz, 7$920; 1353 Henrique de Lucena, 33$000; 1547 Adolpho Furtado, 19$800.

(Continúa)

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 18 de dezembro de 1930 | NUMERO 292

TELEGRAMMAS

(Conclusão da 1.ª pag.)

sorias e outros titulos de divida do Districto Federal. Nomeando Fructuoso Aragão Bulcão interinamente 3º promotor publico, adjuncto do Districto Federal, Antonio Muniz Sodré, escrivão da 5ª pretoria do Districto Federal, Joaquim Dias Maciel, official do cartorio de 1º officio, protesto, lettras, promissorias e outros titulos de divida publica no Districto Federal. Mantendo Otto Prazeres no logar de secretario da presidencia da Camara dos Deputados.

—

RIO, 17 — Hoje, ás 16 horas, tomará posse do cargo de ministro da Marinha o almirante Eck, substituto do almirante Isaias Noronha.

—

RIO, 17 — Segue hoje, ás 13 horas, com destino a Porto Alegre, o ministro Assis Brasil, que viaja a bordo do "Itanagé".

—

RIO, 17 — O sr. J. J. Seabra recebeu o seguinte telegramma do sr. João Neves da Fontoura: "Saúdo grande mestre e na sua pessôa os illustres juizes, seguro que o Tribunal Especial saberá ser digno das tradicções e cultura moral e juridica do Brasil. Abraços — João Neves".

—

RIO, 17 — O Tribunal Especial requisitou os funccionarios que terão de ficar á sua disposição e que são os seguintes: João Pedro Carvalho Vieira, director da Secretaria do Senado, Souto Castanho, na Bibliotheca, general Goulart, archivista, Luiz Nabuco, Mario Ferreira, Antonio Correia, officiaes, Franklin Guerra, sub-official, Aprigio dos Anjos, official em disponibilidade, Anderson Magalhães, revisor de debates em disponibilidade. Além destes foram requisitados 6 tachygraphos, 6 dactylographos, 8 continuos, 7 serventes, um electricista, tendo tambem passado a disposição do Tribunal os funccionarios da Camara, Severino Barbosa Correia, José Mariano Carneiro Leão, o primeiro, antigo secretario da Commissão de Finanças, e o ultimo tachygrapho em disponibilidade.

—

RIO, 17 — Ficou assentado que o Tribunal Especial realizará 3 sessões communs por semana, em vez de 2 como estava projectado.

—

RIO, 17 — A's duas horas da manhã de hontem, o dr. Getulio Vargas e sua familia transportaram-se para o Palacio da Guanabara. Esse dia correu entre grande azafama. Os empregados da mordomia do Cattete reclamavam as louças de palacio, que o mordomo do sr. Washington Luiz fizera desapparecer.

RIO, 17 — Logo depois de installado no palacio Guanabara o sr. Getulio Vargas mandou chamar os seus principaes auxiliares, com os quaes examinou papeis de alta relevancia.

—

RIO, 17 — Correspondencia de Portugal informa que emquanto os srs. Antonio Azerêdo e Irineu Machado evitaram qualquer referencia aos actuaes governantes do Brasil, limitando-se sómente a accusar o ex-presidente W. Luiz, de cuja sorte participaram, o sr. Rêgo Barros, ex-presidente da Camara, ouvido por varios jornalistas antes mesmo da sua chegada a Lisbôa, faz ataques fortes á revolução e seus homens. O sr. Rêgo Barros negou que o movimento brasileiro tivesse qualquer ideal, dizendo mesmo que os revolucionarios não passavam de uma malta de bandidos que atacaram e se apossaram do poder, em contraste com a prudencia de seus companheiros que preferiram nada dizer ou falar com muitas reticencias. O sr. Rêgo Barros usou termos agressivos ao referir-se á situação triumphante no Brasil.

—

RIO, 17 — O sr. Antonio Carlos esteve hoje no Ministerio da Agricultura, e não encontrando o sr. Asis Brasil, esteve no Palacio do Cattete conferenciando longamente com o presidente Getulio Vargas.

—

RIO, 17 — Reuniu-se, hontem, em sessão secreta no antigo gabinête do sr. Mello Vianna, o Tribunal Especial.

A reunião demorou cerca de duas horas, sabendo-se que foi discutido o projecto do regulamento interno, discutindo-se ainda a questão sobre requisições de funccionarios que deverão constituir a Secretaria do Tribunal. Amanhã a sessão será publica.

—

RIO, 17 — Estiveram hontem conferenciando com o ministro da Fazenda os srs. Correia de Castro e Ramalho Ortigão.

RIO, 17 — O embaixador do Brasil em Portugal, sr. José Bonifacio conferenciou com o sr. Lindolpho Collor, ministro do Trabalho.

—

RIO, 17 — Allegando excessivo rigor por parte do commandante Daltro, os sargentos e praças do terceiro regimento de infanteria pretenderam se queixar ao chefe da Nação, sendo todos presos. Houve ameaça de disturbios que foram suffocados, sendo aberto rigoroso inquerito.

—

RIO, 17 — Está sendo cuidadosamente elaborado no Ministerio do Interior o orçamento para o anno de 1931. Haverá grande reducção nas verbas de "Material". As demais verbas com excepção das de "Pessoal" serão todas supprimidas.

—

RIO, 17 — Uma commissão de funccionarios da Directoria de Meteorologia representou perante o Tribunal Especial contra o sr. Sampaio Ferraz, director daquella Repartição, allegando irregularidades no mesmo departamento.

—

RIO, 17 — Em virtude da transformação porque passou o Ministerio da Marinha, solicitaram demissão os srs. Carlos Noronha, director do Arsenal de Marinha, Noronha Santos commandante chefe da esquadra e Tancredo Gomensoro, director do departamento do pessoal.

—

RIO, 17 — Chegará, hoje, o general Isidoro Lopes, um dos elementos mais destacados da Revolução.

—

RIO, 17 — O ministro da Fazenda designou os funccionarios do Thesouro Nacional, Italo Petterle e Candido Borges, para inspeccionarem o Laboratorio de Analyses, examinando a situação exacta desse estabelecimento, depois do que deverão apresentar minucioso relatorio.

—

RIO, 17 — O Centro Beneficente dos Ferroviarios, num gesto de solidariedade para com os servidores da Ligth e companhias associados e por intermedio da commissão de cinco membros esteve, hoje, no Ministerio do Trabalho, entregando um memorial em que pleiteia para aquelles funccionarios os beneficios da lei ferroviaria-portuaria. O sr. Lindolpho Collor recebendo a commissão declarou que já havia designado um grupo de auxiliares para estudar a reforma da lei em questão, devendo nella ser incluido o pessoal da Ligth. A commissão incumbida dessa reforma dará o seu trabalho por terminado dentro de poucos dias, sendo então publicado o projecto para receber suggestões dos interessados.

ULTIMA HORA

RIO, 17 — A epidemia de typho, que estava assolando as populações suburbanas, entrou em franco declinio.

—

RIO, 17 — O ministro José Americo de Almeida designou uma commissão, constituida de engenheiros da Inspectoria de Estradas, para elaborar, sob sua immediata direcção, o orçamento do Ministerio da Viação, para o exercicio proximo.

RIO, 17 — O ministro da Viação mandou organizar, com urgencia, instrucções que regulem a concessão de passagens, com 50 % de abatimento, para todos os ferroviarios da União, bem como passes livres aos escolares filhos dos mesmos.

—

RIO, 17 — O ministro José Americo determinou á Inspectoria de Portos que intime a Companhia do Porto of Pará a cumprir, sob pena de multa, as ordens posteriormente recebidas no sentido de reconstruir a parte do cáes que ha tempos ruiu.

—

RIO, 17 — A policia militar tomou severas providencias sobre os conflictos havidos na zona do Mangue, esta manhã, entre policiaes e civis.

—

RIO, 17—Conferenciaram com o ministro da Fazenda o interventor federal de Santa Catharina, que se fez acompanhar do dr. Vicente Moraes, seu secretario das Finanças, e o sr. Adolpho Bergamini, interventor do Districto Federal.

—

RIO, 17 — O inspector das Regiões Militares, general João de Deus Menna Barreto, esteve hoje, pela manhã, com o chefe do seu Estado-Maior, coronel Klinger, e o ajudante de ordens, em visita ao 3.º R. I.. Essa visita durou algumas horas, em completa cordialidade com o commandante e officiaes do regimento.

Excedeu á espectativa geral o espirito de ordem e disciplina dos soldados do seu antigo regimento. O general Menna Barreto não escondeu á imprensa a excellente impressão que levou daquella unidade do Exercito.

—

RIO, 17 — O Tribunal Revolucionario realizou hoje uma sessão secreta, ás 14 horas. A reunião foi rapida, depois da qual os ministros, sahindo da sala onde se haviam fechado, informaram aos representantes da imprensa que se haviam occupado da approvação do Regimento Interno do Tribunal, assegurando que o projecto, que hontem recebera emendas, ficou definitivamente organizado.

RIO, 17 — Discursando por occasião de sua posse, o ministro Conrado Heck affirmou que o dever da Marinha era trabalhar cohesa pelo seu engrandecimento.

—

RIO, 17 — Foram assignados decretos convidando os governos estrangeiros a comparecerem á conferencia do café a realizar-se brevemente em S. Paulo; supprimindo os cargos de inspectores dos consulados; nomeando Newton Ferreira Campos, secretario da directoria de Meteorologia; Joaquim Sampaio Ferraz para meteorologista de primeira classe e muitos outros cidadãos para cargos na referida directoria, dos quaes foram exonerados varios outros funccionarios.

—

RIO, 17 — O sr. Adolpho Bergamini procurou hoje os jornalistas a fim de expor-lhes a situação precarissima da Prefeitura, dizendo que será adoptado um imposto unico baseado na renda favoravel ás casas commerciaes, affirmando esperar vencer a crise.

—

RIO, 17 — Embarcou no "Itanagé", para o Rio Grande do Sul, o ministro Assis Brasil.

—

RIO, 17 — Está em elaboração o projecto determinando poderes aos interventores federaes, devendo a redacção do mesmo ser feita pelo sr. João Neves da Fontoura.

O sr. Epitacio Pessôa embarcou para o Brasil

RIO, 17 — A bordo do transatlantico "Conte Verde", viaja para o Brasil o sr. Epitacio Pessôa, que teve concorrido bota-fóra.

Festa da Paz na praça Pedro Americo

Publicamos abaixo, o que já não fimos á mingua de espaço, o balancête da receita e despesa da Festa da Paz, realizada no mez de novembro ultimo, na praça Pedro Americo, em homenagem ás tropas que tinham seguido para o sul, a serviço da Revolução e em beneficio das viuvas dos soldados mortos em Prinecza:

RECEITA

Praças da 1.ª companhia, por intermedio do tenente José Mendonça ..	108$000
Officiaes da Força Publica	170$000
Sargentos da Força Publica..	73$000
22.º B. C., por intermedio do sr. major Jayme Dutra	19$000
Tenente Othilio Ciraulo ..	5$000
Joaquim A. Machado ..	10$000
Estevam Gerson	10$000
Ernesto Siqueira	10$000
José B. Menezes	10$000
G. Kroncke	10$000
J. Vicente Montenegro ..	5$000
Superiora do O. D. Ulrico	1$000
D. Celia	10$000
Rendimento das bancas e da venda dos caixões e garrafas vasias	1:505$700
Total..	1:946$700

DESPESA

5 caixas de cerveja, por	410$000
5 metros de bramante, por	30$000
Ornamentação do altar ..	54$000
Pagamento dos carregadores	30$000
2 queijos do Reino	30$000
8 armações para o *buffet*	30$000
6 e meia duzias de gazoza	60$000
3 resmas de papel de sêda	72$000
2 perús para sandwichs ..	20$000
29 garrafas de cerveja ..	72$500
24 garrafas de guaraná ..	48$000
2 litros de quinado, por ..	17$000
1 garrafa de cognac	6$000
Aluguel de um automovel	20$000
600 pães para sandwichs..	35$000
12 garrafas de gazoza, por	10$000
5 novellos de fio	12$500
20 metros de arame	2$000
2 caixas de charutos	13$000
100 kilos de gelo	10$000
2 calices	5$000
6 copos de vidro	3$000
25 pratos de papelão	5$000
10 folhas de papel	3$000
18 metros de morim, por	18$000
50 séries de bilhetes para o bazar	15$000
2 novellos de linha marca "Urso"	2$000
2 vidros de gomma arabica	6$000
9 folhas de papel prateado	9$000
2 latas de esmalte dourado e encarnado	3$000
1 metro de panamá	1$500
1 metro de setim Paris ..	3$500
4 maços de pregos e 2 de brochas, por	2$600
2 folhas de papel cartolina, por	2$000
Total..	1:060$600
Saldo	886$100

A commissão: Senhorita Juliêta Soares de Mendonça, madame Alice Nunes Falconi e senhorita Mariêtta Soares de Mendonça.

——————(:o:)——————

Inspectoria de Obras contra as Seccas

EXPEDIENTE DO DIA 16

A chefia do Districto, tomou conhecimento da relação de moveis e archivo technico existentes na Secção de Natal, os quaes ficam aguardando transportes para esta capital.

Idem de um pedido do engenheiro Pereira Miranda, encarecendo a remessa de lona e folhas de ferro galvanizado para abarracamento, cujas providencias serão tomadas opportunamente.

Tomou providencias sobre o officio n. 34, do prefeito de Souza, pedindo esclarecimentos sobre o ponto para onde deve mandar o pessoal, conforme o aviso n.º 182, de 11 do corrente, desta chefia.

Enviou á sala technica um relatorio apresentado pelo prefeito Antonio Fernando Sobrinho, do municipio de Luiz Gomes, sobre a visita feita na barragem e sangradouro do açude publico "Arapuá" e condições geraes do referido açude.

Tomou conhecimento do officio n.º 2.586, do chefe do Districto de Fortaleza, engenheiro Antonio Urbano dos Santos, acompanhando uma carta de José Joaquim Cavalcante formulando queixa contra José Frota, administrador do açude "Pilões".

Inteirou-se do teôr do officio n.º 29, de 2 do corrente, remettido pelo engenheiro Magalhães Drummond, confirmando as accusações feitas ao zelador do açude "Cruzeta", José Alves de Sant'Anna.

Remetteu á Contabilidade para os devidos fins, o officio n.º 186, do engenheiro Mello Rezende, enviando o talão de recolhimento da venda de dois mappas do Estado do Rio Grande do Norte.

——————(:o:)——————

Delegacia do Serviço do Algodão

O movimento de exportação de algodão, durante o dia de hontem, pelo porto de Cabedello, foi o seguinte:

Para Rio de Janeiro: — Araújo Rique & C.ª, 189 fardos com 35.183,5 kilos pelo "Itapuhy".

Abilio Dantas & C.ª, 33 fardos com 4.961,9 kilos pelo "Itapuhy".

Para Santos: — Araújo Rique & C.ª, 81 fardos com 15.103,5 kilos pelo "Itapuhy".

José de Vasconcellos & C.ª, 8 fardos com 1.462 kilos pelo "Itapuhy".

Arco de Triumpho João Pessôa

Victorioso em todo o Brasil o mil réis liberal

A cadernêta *d'A União* accusa os seguintes nomes: Ulysses Caldas Barros, José Caldas Barros, d. d. Lydia e Celina Costa, (1$000 cada um).

Publicamos abaixo a contribuição da Padaria Paulista, num total de 43$000.

João Gomes Carneiro, Antonio Bernardino Pinto, José Lucena, Carlos Pinto da Silva, Manuel A. Espinola, Durval Toscano de Britto, José Maria Tavares, Manuel Baptista Gomes, Cicero Mariano Santos, João Baptista de Souza, José Vicente da Silva, Severino Cassiano da Silva, José Joaquim dos Santos, Antonio Gonçalves da Cruz, Horacio Ildefonso da Silva, Manuel Antonio de Araujo, Severino Moraes Coutinho, Samuel Soares de Carvalho, José Arimathéa de Souza, Anesio de Lima, João Gonçalves da Cruz, Manuel Gonçalves da Cruz, Innocencio Julio da Silva, João Domingos Lopes, João Vicente Claudino, Cicero Sabino Soares, José Guilhermino da Silva, Manuel Joaquim Silva, Luiz Guedes Gonzaga, Paulo Canuto da Costa, Florencio Ferreira dos Santos, Francellino Ribeiro de Souza, Manuel Francisco da Silva, Venancio Marinho da Silva, Pedro Santanna da Silva, Ambrosio Marcolino Xavier, Severino Joaquim de Souza, Antonio Pedro da Silva, Joaquim Felix da Silva, João Oliveira Santos, Manuel Pires de Mello, J. Gomes Carneiro & C.ª, Hermenegildo Braga.

MOVIMENTO DA THESOURARIA

Quantia já publicada ..	2:012$500
Cadernêta d'*A União* ..	4$000
Contribuição da Padaria Paulista..	43$000
Total	2:059$500